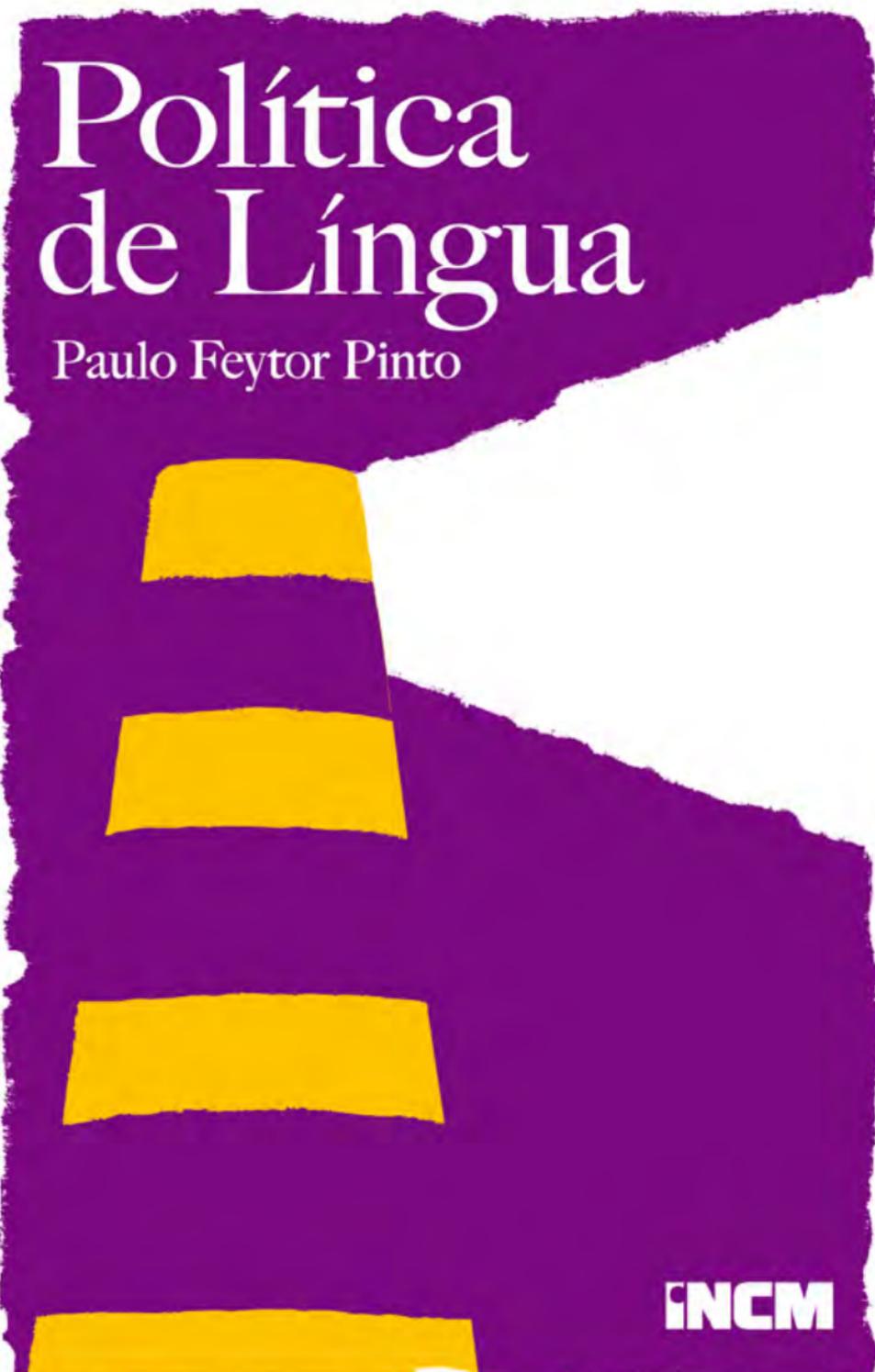


O E S S E N C I A L S O B R E

Política de Língua

Paulo Feytor Pinto



INCM

O E S S E N C I A L S O B R E

Política de Língua

O E S S E N C I A L S O B R E

Política de Língua

Paulo Feytor Pinto

Índice

7 **Introdução**

I

11 **Política de língua: constituição de um modelo de análise**

II

17 **Cultura linguística**

20 Cultura linguística portuguesa

21 A língua portuguesa

24 Outras línguas

29 *As não-línguas*

III

33 **Práticas linguísticas**

33 Variedades presentes

35 Funções sociais das variedades

37 Práticas linguísticas em Portugal

IV

49 **Política de língua**

50 Planificação do estatuto

51 *Oficialização*

53 *Revitalização*

54 *Manutenção*

57 *Intercompreensão*

61 *Difusão*

- 63 Planificação do *corpus*
- 68 Planificação da aprendizagem
- 75 Planificação do prestígio

v

79 **Eixos da política de língua
do Portugal democrático**

- 79 Consolidação do português,
língua nacional e oficial
- 81 Restrições onomásticas ancestrais
- 83 Gestão desigual da diversidade
linguística
- 86 Sucessos e insucessos do ensino
de línguas estrangeiras europeias
- 88 Estrutura institucional confusa,
instável e fragmentada
- 90 Influências externas:
União Europeia e Lusofonia
- 93 **Glossário**
- 99 **Bibliografia**

Introdução

Desde finais dos anos 1980, questões relacionadas com política de língua – o acordo ortográfico; o ensino do português nas comunidades portuguesas emigradas, em África e em Timor; os programas, os manuais e os exames de português em Portugal; a terminologia linguística; o aumento exponencial de alunos a aprender espanhol; ou o estatuto do português na União Europeia – têm suscitado acesas e prolongadas discussões, em Portugal.

Apesar do inegável interesse de muitos portugueses por estas questões, faltava no mercado livreiro português uma obra de divulgação de um modelo de análise que permita, de forma sistematizada e internacionalmente reconhecida, enquadrar a reflexão sobre a relação entre política e língua. É esta lacuna que *O Essencial sobre Política de Língua* pretende colmatar. Além disso, esta síntese constitui ainda uma cartografia geral da política de língua levada a cabo pelas autoridades portuguesas, especialmente durante as primeiras

décadas da democracia portuguesa, uma vez que a maioria dos exemplos concretos que, ao longo da obra, ilustram aspectos do modelo de análise dizem respeito à realidade portuguesa.

Assim, no primeiro capítulo é apresentada a breve história, desde o fim da década de 1950, da emergência dos estudos sobre política de língua e do modelo de análise proposto. Trata-se de um modelo que integra a política de língua num ecossistema linguístico em que ela interage com a cultura linguística e as práticas linguísticas.

Por isso, o segundo capítulo é dedicado à definição do conceito de cultura linguística e à sua exemplificação com o caso da cultura linguística portuguesa do final do século XX, ou seja, o conjunto das representações e atitudes dos portugueses perante as línguas: a sua e as dos outros. No terceiro capítulo são identificados e caracterizados os constituintes das práticas linguísticas, seguindo-se o diagnóstico das variedades linguísticas, dos falantes e das funções sociais de ambos, em Portugal, entre 1974 e 2004. Depois de conhecidos os factores externos que influenciam e são influenciados pela política de língua, no quarto capítulo é delineado o quadro teórico que permite a sistematização das medidas implícitas ou explícitas com que as autoridades políticas podem tentar regular o uso de línguas. A aplicação deste quadro teórico ao caso português assentou na análise de quase quatro mil diplomas legais publicados na 1.ª série do *Diário da República*, durante os trinta anos após o dia 25 de Abril de 1974, incluindo todos aqueles que continham a palavra *língua(s)*.

Por fim, no quinto capítulo, tendo em conta a cultura linguística dos portugueses, as suas práticas linguísticas e a legislação aprovada, apresentam-se seis eixos fundamentais da política de língua do Portugal democrático. É evidente que os seis eixos seleccionados não esgotam tudo o que podia ser dito sobre política de língua, nem o que é dito acerca de cada eixo esgota a questão. São antes propostas de aprofundamento da reflexão.

Política de língua: constituição de um modelo de análise

A independência de países asiáticos e africanos, na sequência do fim da Segunda Guerra Mundial, fez surgir novas questões linguísticas. Em muitos destes países, ex-colónias europeias multilingues, foi sentida a necessidade de criar para línguas locais os instrumentos necessários à sua maior utilização. Foi neste contexto que Einar Haugen, em 1959, pela primeira vez definiu a planificação linguística como a actividade de elaboração de uma norma ortográfica, de descrições gramaticais e de dicionários de uma língua, que orientem quem fala e escreve essa língua em comunidades linguisticamente diversificadas. No mesmo ano, Charles A. Ferguson, ao analisar factores linguísticos de desenvolvimento das sociedades, chamou a atenção para a diglossia como uma situação sociolinguística em que uma língua, para além das suas variedades utilizadas por todos na comunicação oral corrente, tem uma variedade codificada complexa utilizada só em contextos formais e de escrita como é o caso do

árabe na generalidade dos países em que é actualmente língua oficial.

Estes dois trabalhos iniciaram a reflexão em torno de duas componentes centrais da então emergente sociolinguística. Por um lado, o estudo da actividade que procura regular a utilização das línguas e, por outro, o estudo das situações de plurilinguismo. Se, no primeiro caso, a atenção incidiu sobre a forma da língua, no segundo, foi também posta em evidência a importância da sua função. Esta última viria a ser a base da tipologia proposta por William Stewart, em 1968, que definiu 10 tipos de línguas de acordo com as suas funções na sociedade: língua oficial, regional, comunitária, internacional, da capital, grupal, veículo de ensino, objecto de ensino, literária e língua religiosa.

No campo da política de língua, a distinção entre forma e função das línguas levou ao estabelecimento, em 1969, de duas importantes dicotomias. Por um lado, Haugen destacou duas etapas da planificação linguística: a normalização, que requer a selecção e a codificação da forma das línguas, e o desenvolvimento¹, que requer a elaboração e a propagação das funções das línguas. Por outro, Heinz Kloss estabeleceu a diferença entre a planificação do *corpus*, relativa à regulação da forma das línguas, e a planificação do estatuto, relativa à regulação das funções das línguas na sociedade. A discussão em torno destas duas propostas de enquadramento da distinção entre forma e função

1 Em inglês, *cultivation*, e em francês, *culture de la langue*.

dominou, nos anos seguintes, os estudos sobre política linguística. O próprio Haugen viria a propor, em 1983, um novo modelo que integrava as duas dicotomias. Nele, cada uma das vertentes da planificação, a do *corpus* e a do estatuto, desdobrava-se em duas etapas, a formalização e o seu desenvolvimento.

Este segundo modelo de Haugen foi aprofundado nas décadas seguintes. Em 1986, Clifford H. Prator introduziu uma terceira vertente, o ensino de línguas, que viria a constituir a planificação da aprendizagem² e Robert B. Kaplan e Richard B. Baldauf Jr., em 2003, incluíram ainda a planificação do prestígio, uma quarta vertente cujo objectivo é a promoção e a intelectualização de línguas. Ambas as vertentes, aprendizagem e prestígio, desdobram-se em formalização e desenvolvimento. Entretanto, Joshua A. Fishman, em 2000, chamou a atenção para o facto de a planificação do *corpus*, da aprendizagem e do prestígio dependerem ou decorrerem, todas elas, de medidas implícitas ou explícitas tomadas relativamente ao estatuto da(s) língua(s). A planificação do estatuto assume, assim, um papel primordial em toda a política de língua.

A par da constituição deste modelo de análise, emergiu alguma ambiguidade terminológica entre política³ e planificação linguística. Se para uns estas são expressões sinónimas ou são conceitos cuja diferença está no carácter menos

2 Em inglês, *language-in-education planning*, *language education planning* ou *acquisition planning*.

3 *Política de língua* ou *política linguística*.

intervencionista da política relativamente à planificação, para outras elas designam dois aspectos interligados da mesma actividade: seja a política uma das componentes da planificação linguística ou seja ela o conjunto de princípios que a planificação operacionaliza. De qualquer modo, uma política linguística pode não ser explicitada em documentos legais – só em 2001 o português passou a ser oficialmente a língua oficial de Portugal. Por isso, para conhecer a política linguística de um Estado importa conhecer também, para além da planificação explícita, a sua política estrutural implícita, latente.

Entretanto, a partir do início da década de 1970, a política linguística começou a ser encarada, sem grande sucesso inicial, como um elemento da ecologia das línguas. Esta, segundo Haugen, consistiria no estudo das interações entre uma língua e o seu ambiente, ou seja, a sociedade que a utiliza como uma das suas línguas. Neste contexto, a política linguística seria o apoio institucional à regulação da forma e das funções dessa língua. Esta perspectiva viria a ser retomada a partir de meados dos anos de 1990. O modelo ecológico de Louis-Jean Calvet, no fim do século, alargou a sua análise a todas as variedades linguísticas presentes e destacou a importância das representações e das atitudes no funcionamento do ecossistema linguístico⁴. Neste modelo, a política linguística é a intervenção *in vitro* sobre as situações linguísticas. Estudos mais

4 Também *sistema ecolinguístico* ou *ambiente linguístico*.

recentes confirmam a importância da cultura e das práticas no modo como interagem com a política linguística e permitem conhecê-la melhor.

Perante este modelo de análise, a caracterização da política de língua deverá ter em conta o ambiente linguístico em que ela emerge e em que procura intervir. Numa perspectiva ecológica, a política linguística é encarada como um dos factores que podem regular a utilização de línguas na situação histórica, sociolinguística, política e cultural de um determinado território. Assim, para a contextualização da política linguística portuguesa, devem ser diagnosticados os outros dois factores ecolinguísticos relevantes: a cultura linguística portuguesa dominante – as representações e atitudes perante práticas linguísticas – e as práticas linguísticas dos residentes em Portugal – as variedades linguísticas presentes, os seus falantes e respectivas funções sociais.

A caracterização destes dois factores permitirá conhecer melhor os fundamentos e o impacto da política de língua, ou seja, do conjunto de tentativas explícitas – planificação linguística – ou implícitas – política estrutural – de regular o estatuto, a forma, a aprendizagem e o prestígio das variedades linguísticas presentes no país.

II

Cultura linguística

A cultura ou imaginário linguístico de uma comunidade, isto é, o seu modo de pensar os fenómenos linguísticos, é constituído por atitudes, preconceitos, estereótipos, juízos, representações, ideias, crenças, símbolos e/ou mitos que têm por objecto variedades linguísticas, sistemas de escrita, comportamentos linguísticos ou qualquer outro aspecto de uma comunidade de falantes, quando não a própria comunidade. Estes constituintes da cultura linguística, cujas designações nem sempre são consensuais, além do seu objecto, têm em comum quatro funções com maior ou menor relevo em cada um deles.

Em primeiro lugar, têm uma função cognitiva por serem mecanismos de sistematização, mais ou menos simplificada, da informação e do conhecimento que servem de matriz de interpretação das experiências de cada indivíduo. Estas matrizes, que tendem a organizar-se em estruturas coerentes e relativamente duradouras, incluem todas as características, atributos ou associações

com o(s) objecto(s) em questão e podem fundamentar-se na observação directa, em inferências ou na autoridade de outrem.

Estes mecanismos têm também uma função expressiva subjectiva, na medida em que eles, por constituírem uma avaliação emotiva, um conjunto de sentimentos positivos ou negativos acerca do objecto, revelam a personalidade e a identidade do indivíduo. Ao mesmo tempo, os modos de encarar o objecto revelam também a pertença do indivíduo a um grupo. Com efeito, a partilha generalizada de matrizes uniformes de interpretação do real concebidas colectivamente implica a influência do grupo sobre o indivíduo e caracteriza o próprio grupo. Estes mecanismos têm, por isso, uma função social.

Por fim, a sua função conativa advém do facto de se tratar de um conjunto de predisposições, tendências ou intenções perante o objecto, que podem influenciar o comportamento explícito do indivíduo.

Sendo a cultura linguística o resultado de factores históricos, sociais, culturais, educacionais e religiosos próprios de uma comunidade, ela varia de comunidade para comunidade e, com ela, varia também a política linguística. Com efeito, os padrões de avaliação que constituem a cultura linguística tendem a reflectir-se nos objectivos e nas actividades da política de língua e o sucesso desta depende também do conhecimento daquela.

A principal base para o estudo da cultura linguística de uma comunidade é o discurso epi-linguístico dos membros dessa comunidade, ou seja, aquilo que estes locutores dizem acerca

de práticas, factos ou fenómenos linguísticos. Comporta, pois, não só expressões populares e do senso comum como também o discurso científico, religioso, mediático e político sobre as variedades linguísticas, a escrita e os comportamentos linguísticos.

A interacção da cultura com a política linguística, ou seja, a relação entre aquilo que uma comunidade pensa acerca dos fenómenos e o modo como procura regular as suas práticas linguísticas, é evidente em estudos sobre os resultados do contacto intercultural. Analisando, do ponto de vista sociolinguístico, as quatro categorias basilares que parece darem conta de todas as situações de contacto entre grupos culturais (e linguísticos) diversos, temos quatro resultados de culturas e/ou políticas linguísticas perante a diversidade.

A rejeição da diversidade linguística pode resultar no glotocídio ou marginalização de línguas que, por diferentes razões, são proscritas da sociedade, como foi o caso do romanó-caló, em Portugal, entre os séculos XVI e XX, ou o caso do árabe e do hebraico, entre 1496 e a segunda metade do século XVIII. Pelo contrário, até 1496, ano do édito de expulsão de judeus e muçulmanos, a relação entre os diferentes grupos linguísticos foi progressivamente tornando-se numa situação de segregação. O árabe e o hebraico puderam ser utilizados em registos oficiais até cerca de 1400, mas muçulmanos e judeus eram obrigados a viver nas mourarias e judiarias, respectivamente. Ou seja, uma situação de aceitação da diversidade com separação clara dos diferentes grupos. Na história recente, o sistema

sul-africano de *apartheid* constituiu o melhor (pior!) exemplo da tradição segregacionista anglo-germânica. A tradição francesa e portuguesa foi, ou tem sido, a de promover os contactos entre os diferentes grupos linguísticos (e culturais) de modo a difundir a sua língua (e cultura) o que, em última análise, tem como resultado o fim da diversidade linguística. Esta política de assimilação foi o objectivo oficial português nas colónias continentais africanas, entre 1836 e 1961. Segundo a lei, os indígenas, isto é «os indivíduos de raça negra ou dela descendentes que, pela sua ilustração e costumes, se não distingam do comum daquela raça» (*Diário do Governo*, 1929), para adquirirem a cidadania portuguesa tinham obrigatoriamente que saber «falar correctamente português» e que «ter adquirido a ilustração e os hábitos» dos portugueses (Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique, 1954). Por fim, a integração pressupõe o conhecimento recíproco e o contacto entre os diferentes grupos linguísticos, portanto uma língua veicular ou de intercompreensão, valorizando, porém, «a ilustração e os hábitos» e a língua de cada um. A integração resulta da diversidade em interacção.

Cultura linguística portuguesa

A cultura linguística predominante em Portugal, no final do século XX, era claramente dominada pelos princípios românticos oitocentistas que marcaram o culto nacionalista do prestígio da língua portuguesa desde a sua génese, na segunda

metade do século XIX. Assim, a cultura linguística portuguesa, por um lado assentava no pressuposto de que cada língua – encarada como variedade linguística com gramática, tradição escrita e literária, com um número elevado de falantes que constituem uma comunidade politicamente soberana e cuja norma se baseia na estrutura morfosintáctica da variedade da população culta – veicula os valores e determina o modo de pensar próprios das pessoas que a falam. Por outro lado, esta atitude tinha subjacente o princípio de que as variedades linguísticas, de acordo com as suas características estruturais intrínsecas, podiam ser hierarquizadas em duas categorias fundamentais. As línguas, na acepção acima enunciada, e as outras variedades linguísticas – *não-línguas* – que, por se considerar que não têm gramática nem criação literária, por não terem tradição escrita consolidada e/ou por serem faladas por poucas pessoas num território que não é independente, não eram consideradas línguas.

A língua portuguesa

O português que, após 250 anos de políticas de proscricção de outras línguas (séculos XVI-XVIII), seguidos de 200 anos de políticas de promoção da assimilação (séculos XIX-XX), se tornou na língua materna da quase totalidade da população portuguesa era obviamente encarado como língua, uma língua com 800 anos de tradição escrita, 700 anos de produção literária escrita e de uso legal generalizado num país independente, com a

primeira gramática publicada havia 450 anos e o primeiro dicionário monolíngue havia 200 anos. Em meados da década de 1990 era generalizada e erradamente considerado que havia 200 milhões de falantes de português no mundo, sendo, por isso, encarado como a quinta língua mundial e a terceira língua europeia mais falada no mundo. Apesar da dificuldade em encontrar-se uma relação directa entre o número de falantes de uma língua e as atitudes de uma comunidade perante essa língua, a sobrevalorização do número de falantes é recorrente em muitas outras comunidades linguísticas.

Reunindo todas estas características de uma verdadeira língua, o português teria obrigatoriamente uma relação umbilical com uma cultura nacional, a cultura do povo ou da pátria que a fala. Por partilharem a mesma língua, os falantes de português integrariam uma meta-nação cultural com valores e princípios partilhados por todos. A língua era, assim, encarada como uma pátria cultural comum cuja identidade específica era importante afirmar-se no mundo. Para sintetizar esta perspectiva era constantemente utilizada a frase do proclamador do Quinto Império pagão, Fernando Pessoa, aliás Bernardo Soares, «a minha pátria é a língua portuguesa».

É, pois, evidente que, de acordo com a cultura linguística dominante durante as primeiras décadas da democracia portuguesa, os valores e os princípios inerentes à língua portuguesa eram os valores e os princípios da cultura portuguesa, dos portugueses. Era, por isso, geralmente considerado que só os portugueses falam bem português

apesar de um suposto risco crescente de abastardamento linguístico, em grande parte devido a uma influência brasileira negativa. Se é verdade que a dimensão internacional da língua era reconhecida e enaltecida, não é menos verdade que os portugueses tinham dificuldade em aceitar a intervenção de outros nas decisões acerca da língua que consideravam primordialmente sua. A identificação da língua portuguesa com Portugal é nítida na centralidade dada a Camões na promoção tanto da língua portuguesa como da nação portuguesa. Camões, o símbolo, além de identificar a língua só com a cultura portuguesa, realça a historicidade e o carácter épico do português. Tal como o dia de Camões é o dia de Portugal, o português, língua de Camões, é a língua de Portugal.

Segundo os estereótipos dominantes, os valores nacionais portugueses que a língua portuguesa transmitia eram o espírito ecuménico, o intercâmbio e a miscigenação cultural, o carácter humanista, o universalismo e uma identidade significativa, actuante e civilizadora. Para tal contribuía a riqueza vocabular e a complexidade estrutural da língua, próximas da perfeição latina, que conferiam *naturalmente* aos falantes de português uma propensão para a comunicação, o diálogo, a poesia e a erudição. Perante tais qualidades e diante da diversidade linguística de todos os países de língua oficial portuguesa, Portugal incluído, os portugueses viam como vantajosa para todos a adopção do português por quem falasse *não-línguas*. O objectivo de assimilação, décadas depois da sua abolição formal, em 1961, parecia perdurar até ao final do século XX.

Outras línguas

Para os portugueses, as línguas de algum modo equiparáveis ao português, por serem línguas nacionais oficiais, com tradição literária escrita, eram línguas europeias e asiáticas. As línguas estrangeiras europeias com maior notoriedade entre os portugueses eram, por ordem decrescente, o francês, o inglês, o espanhol – designação mais comum que «castelhano» –, o alemão e o italiano. As línguas europeias que não são línguas oficiais de um país, como, por exemplo, o galego, o bretão, o frísio ou o galês, parece não terem feito facilmente parte da representação portuguesa da realidade linguística europeia.

As línguas diferentes do português consideradas mais úteis pelos portugueses eram, em 2000, o inglês e o francês. O reconhecimento da utilidade de apenas estas duas línguas pela maioria da população não se verificava na generalidade dos países da UE. Talvez devido à importância atribuída ao francês, os portugueses estavam entre os europeus que menos consideravam que todos os cidadãos da UE deveriam saber inglês e entre os que mais consideravam que todos os europeus deviam saber duas línguas estrangeiras. Com efeito, excluindo os países anglófonos e francófonos, Portugal era o país comunitário onde mais era reconhecida a utilidade do francês, muito acima da média europeia. De entre os países não francófonos, Portugal era também aquele em que mais indivíduos consideravam falar bem ou muito bem francês. No nosso país, como no resto da UE, tendiam a ser os mais velhos a dizer que falavam muito bem francês.

O papel conferido ao francês, no final do século XX, como importante língua de intercompreensão reflecte a política portuguesa desenvolvida entre 1640 e 1973. Na sequência da restauração da independência, a vontade de enfraquecer os laços políticos e culturais com Espanha levou à progressiva substituição do espanhol pelo francês como principal língua de cultura e de comunicação internacional. Nas décadas que se seguiram ao fim do governo filipino, até 1712, foram editadas as seis primeiras gramáticas portuguesas da língua francesa. No entanto, com a criação do ensino secundário público, em 1836, os planos curriculares ainda não privilegiavam o francês, pois incluíam uma disciplina obrigatória de «Língua francesa e inglesa, e as suas gramáticas». Só em 1860, a nova estrutura curricular do ensino secundário impôs a aprendizagem do francês, em disciplina própria, como primeira língua estrangeira. A partir de 1905, o francês passou a ser aprendido antes do latim e foi obrigatoriamente a primeira língua estrangeira até 1973. Em 1974, o francês era assim a única língua estrangeira com uma presença relevante nas práticas linguísticas dos portugueses.

Com o fim da imposição do francês como primeira língua estrangeira, em 1973, esta passou a poder ser também o inglês. Assim, apesar de a primeira gramática portuguesa do inglês datar de 1562 e de o primeiro dicionário inglês-português-inglês ser de 1701, só entre os nascidos após 1962 haverá um número significativo de portugueses que tem o inglês como primeira língua estrangeira. Em 1995, já era a língua estrangeira

mais ensinada no sistema educativo português e era a única língua cuja dimensão planetária era reconhecida pela generalidade dos portugueses, apesar de preferencialmente associada com os Estados Unidos da América. Em Portugal, os que consideravam falar muito bem inglês eram mais do que na média europeia embora predominassem os portugueses que consideravam ter um conhecimento elementar da língua, enquanto no resto da UE predominavam os que consideravam ter um bom conhecimento do inglês.

O espanhol, a terceira língua estrangeira mais falada pelos portugueses, era generalizadamente considerada uma língua que não era preciso aprender formalmente e cuja utilidade não era grande. Na realidade, um terço dos portugueses que afirmavam falar espanhol não o consideravam uma língua útil. Esta atitude, no seio da UE, só era mais importante nos três países mais distantes de Espanha: Grécia, Suécia e Finlândia. No entanto, os portugueses hispanofalantes, depois dos franceses, estavam entre os europeus que mais consideravam falar espanhol bem e muito bem, embora o ensino formal do espanhol em Portugal nunca tenha verdadeiramente existido, ao longo de toda história do país. Durante a Idade Média, o português e o então castelhano eram encarados como duas variedades de uma mesma língua. À medida que a diferenciação entre o português e o espanhol se foi acentuando, este foi assumindo o estatuto de língua de prestígio cultural e literário de uma população culta maioritariamente bilingue. É conhecida a produção literária em espanhol de Gil Vicente e de Luís de Camões, entre

muitos outros. O espanhol chegou a ser a língua predominante na produção literária e livreira, entre 1580 e 1640. A partir daí, a língua espanhola parece ter sido marginalizada. Até 1920, publicaram-se, em Portugal, apenas cinco gramáticas da língua espanhola (1858-1895) e, só depois de 1974, foi possível estudar espanhol no ensino secundário e foram aprovados cursos superiores especializados em estudos espanhóis.

Pelo contrário, o alemão, língua opcional integrada nos planos curriculares do ensino secundário público desde o seu início, em 1836, e na licenciatura em Filologia Germânica, desde 1911, tinha, em Portugal, metade do número de falantes de espanhol. Os portugueses eram os europeus que menos consideravam o alemão uma língua estrangeira útil, apesar de o considerarem mais útil que o espanhol.

As línguas com tradição escrita e literária que são línguas oficiais de países asiáticos também eram encaradas, pelos portugueses, como línguas propriamente ditas. Entre elas, aquela que os portugueses pareciam mais espontaneamente identificar como língua asiática era o chinês mandarim. Apesar da aparente hesitação entre a designação «chinês» e «mandarim», a primeira era mais corrente. Além desta(s) língua(s), apenas duas outras línguas asiáticas pareciam ter alguma notoriedade entre nós: o japonês e o hindi.

A aceitação das línguas asiáticas, pelos portugueses, remontava aos primeiros contactos directos, em 1498. Nesse ano, o cronista da primeira expedição de Vasco da Gama registou, com a respectiva tradução, palavras do malaiala,

língua que viria a ser descrita, em 1549, na primeira gramática europeia de uma língua indiana. Seguiram-se publicações sobre o tAMIL (1554) e em concanim (1556), numa altura em que a administração portuguesa tinha ao seu serviço, na costa ocidental indiana, seis intérpretes nativos. Em 1572, duas décadas após a instalação dos portugueses em Macau, iniciou-se o ensino das línguas chinesa, japonesa e vietnamita e, em 1604-1608, foi publicada, em português, a primeira gramática europeia do japonês, obra de referência, na Europa, até ao início do século XIX. Embora no actual território português, até 1974, nenhuma destas línguas tenha feito parte dos planos curriculares, mas apenas da investigação desenvolvida pelo actual Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, desde a década de 1950, de entre os territórios sob administração portuguesa, apenas nos asiáticos foram utilizadas línguas locais no ensino oficial: o hindi, o marata, o guzerate e o chinês.

Além das línguas oficiais europeias e asiáticas referidas, havia mais uma língua cujo prestígio parecia ser reconhecido pelos portugueses: o árabe que, até meados do século XV, os portugueses, como os restantes europeus, pensavam ser a única língua falada no continente africano e que, até finais do século XVI, foi a língua materna de muitos portugueses. Em 1774, foi publicada a primeira gramática portuguesa do árabe e, entre 1844 e 1860, foi possível, em Lisboa, aprender árabe no ensino secundário público. No final do século XX, o árabe parecia ser ainda considerado a mais importante língua africana.

No contexto da UE, os portugueses estavam entre os europeus que menos tinham opinião acerca de questões linguísticas e que menos sabiam responder acerca da utilidade das línguas estrangeiras. Portugal era o país europeu em que menos pessoas estavam dispostas a dedicar tempo à aprendizagem de línguas estrangeiras talvez por também ser o país em que mais consideravam que, devido aos custos elevados, só alguns tinham a oportunidade de aprender línguas estrangeiras. A tal opinião não será alheio o facto de a população activa portuguesa, tal como a grega e a espanhola, privilegiar o recurso a escolas e institutos privados de línguas para a aprendizagem de línguas estrangeiras. Apesar de Portugal estar entre os países em que menos indivíduos se consideravam maus em línguas, era o país não anglófono em que mais consideravam os seus concidadãos maus em línguas. Em consonância com o resto dos europeus, também os pais portugueses achavam importante os seus filhos aprenderem línguas estrangeiras para melhorarem o seu futuro profissional, preferindo as línguas muito faladas no mundo às línguas muito faladas apenas na Europa.

As não-línguas

As *não-línguas* eram todas aquelas variedades linguísticas a que os portugueses não reconheciam o estatuto de língua devido ao facto de não terem tradição escrita consolidada e de não serem línguas nacionais oficiais. Esta condição,

por sua vez, dever-se-ia ao facto de erradamente se considerar tratar-se de corruptelas de línguas, sem regras de funcionamento, nem expressão literária. Dentro das *não-línguas* havia duas categorias: a dos dialectos derivados de uma língua e a dos dialectos ou conjuntos de dialectos isolados, sem relação com língua alguma.

Os dialectos derivados eram, para os portugueses, variedades linguísticas relacionadas com uma língua, sem dela fazerem propriamente parte, eram variações da língua que lhe são exteriores e que se podiam dividir em duas subcategorias: os dialectos das línguas europeias e asiáticas e os crioulos de base europeia. De acordo com este modelo de interpretação da realidade linguística, o mirandês era encarado como um dialecto relacionado com uma língua que não se sabia bem se era a língua portuguesa, galega, leonesa ou espanhola. De igual modo, os crioulos cabo-verdiano, guineense e santomenses eram encarados, desde os primeiros estudos realizados em finais do século XIX, como dialectos africanos da língua portuguesa, variedades da língua que, por não terem regras de funcionamento, eram exteriores à língua.

O paradigma dos dialectos isolados era, para os portugueses, o caso das variedades linguísticas originárias da África subsaariana. Assim, a generalidade das línguas faladas em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique eram consideradas dialectos que não derivavam de nenhuma língua pois, nesses países, além do português, não havia nenhuma língua de que pudessem derivar, mas apenas uma difusa confusão de dialectos tribais.

Tal como relativamente às línguas asiáticas, a atitude dos portugueses perante as línguas africanas remonta aos primeiros contactos directos, a partir de meados do século xv. Desde logo, os portugueses atribuíram um estatuto de inferioridade às «novas» línguas africanas e, diante da necessidade de, durante as expedições marítimas, comunicarem com as populações da costa africana, optaram por obrigar escravos-intérpretes a aprender português. Entre 1869 e 1974, as línguas africanas nunca fizeram parte dos planos de estudo do ensino oficial português em África. Em Portugal, elas apenas foram ensinadas no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, nas décadas de 1950 e 1960.

Em síntese, dir-se-ia que a constelação linguística dos portugueses, nas últimas décadas do século xx, era constituída por alguns planetas com vida civilizada, as línguas, em torno das quais gravitavam dois tipos de satélites menos capazes, os dialectos derivados e os crioulos. Oriundos de zonas mais obscuras, cruzavam imprevisivelmente a constelação, muitos e indistintos meteoritos, os dialectos isolados.

III

Práticas linguísticas

Variedades presentes

O completo diagnóstico das práticas linguísticas de uma sociedade obriga à identificação e à caracterização não só de todas as línguas presentes, como língua materna ou estrangeira, mas também das variedades internas dessas línguas e de eventuais variedades de transição.

Importa, então, classificar cada língua do ponto de vista estrutural e filológico de modo a estabelecer o maior ou menor grau de proximidade entre todas elas e, assim, contribuir para a análise de situações de compreensão recíproca, considerar o conjunto de dialectos e de sociolectos ou registos das línguas em presença, e detectar interlectos, variedades linguísticas fluidas que marcam a passagem entre duas línguas aparentadas. Os interlectos, que podem ser duradouros numa sociedade, são transitórios para cada falante.

Com efeito, a caracterização dos falantes é indissociável da caracterização sociolinguística de todas as variedades. Esta deve estabelecer o rácio de falantes de cada uma relativamente à população geral do contexto em análise, o seu estatuto social, a sua distribuição geográfica e a origem da sua presença. Os falantes, mesmo nómadas, constituirão uma comunidade linguística se tiverem uma presença histórica na sociedade e constituirão um grupo linguístico se, como é o caso dos imigrantes, não tiverem esses antecedentes históricos.

A classificação como comunidade ou grupo obriga, portanto, à análise dos fluxos migratórios de acordo com as variedades linguísticas de que são falantes os seus protagonistas. Esta tarefa, aliada à análise de outros factores demográficos, como o crescimento natural, permite ainda avaliar alterações no ambiente linguístico. A existência de fronteiras políticas no território em análise também é relevante por levar à reorganização das práticas linguísticas. Aliás, há que ter ainda em conta a integração do território em questão e das línguas nele presentes em comunidades políticas e/ou linguísticas mais alargadas na medida que, também estas, influenciam a política linguística.

Por fim, o diagnóstico das variedades linguísticas presentes não pode excluir o diagnóstico da utilização de sistemas de escrita. Assim, importa saber que sistemas são utilizados e conhecer as taxas de alfabetização nas diferentes variedades.

Funções sociais das variedades

Uma vez identificadas e caracterizadas as variedades, os seus falantes e os sistemas de escrita, o estudo das práticas linguísticas deve incidir sobre as funções sociais das variedades, ou seja, sobre a presença ou ausência das diferentes variedades em diferentes contextos sociais ou domínios sociolinguísticos de utilização. A Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, de 1996, considera os seguintes seis domínios públicos:

Administração pública e organismos oficiais: atendimento, sinalética, formulários, documentos, diplomas legais.

Ensino: veículo de ensino, objecto de ensino, ensino da literatura, investigação.

Onomástica: antropónimos, topónimos, glossónimos.

Meios de comunicação e novas tecnologias: imprensa escrita, áudio e audiovisual, teclados, programas, sítios, produtos multimédia.

Cultura: edição, teatro, cinema, museologia, religião.

Agentes económicos: atendimento, sinalética, contratos, facturas, formulários, rotulagem, instruções de utilização, publicidade.

Além dos domínios públicos, há ainda o domínio privado ou familiar.

Cada variedade linguística, num dado ambiente linguístico, pode ser utilizada num número variável destes domínios desempenhando, assim, um número variável de funções sociais. O conjunto das funções de cada variedade constitui a sua carga ou perfil funcional.

Se, como se viu, uma variedade linguística pode desempenhar diferentes funções na sociedade, ela pode também ter diferentes funções para cada um dos seus falantes. Com efeito, cada falante tem um conjunto de competências ou de níveis de desempenho em diferentes registos e/ou línguas que constitui o seu repertório linguístico-comunicativo. Para além da língua materna, adquirida naturalmente ao longo da infância e sobre cuja forma e uso há um conhecimento implícito, o repertório de cada falante pode ainda incluir outras línguas, tanto faladas na mesma entidade política – línguas segundas –, como faladas no exterior – línguas estrangeiras. A aprendizagem mais ou menos formal de línguas não maternas visa, geralmente, a comunicação entre falantes que não partilham a língua materna tendo, nesse contexto, uma função veicular ou de intercompreensão.

A caracterização do bilinguismo individual, resultado dessa aprendizagem que pode ir do conhecimento marginal ou passivo ao domínio perfeito de uma língua para além da materna, permite identificar o poder de atracção das línguas que são mais aprendidas como não maternas e o nível de dependência das línguas maternas dos bilingues. Se cada uma das línguas for utilizada em diferentes

domínios sociolinguísticos a que correspondem diferentes estatutos verifica-se uma situação de diglossia. Trata-se de uma característica da comunidade linguística, mais do que de uma característica do indivíduo, que também ocorre quando há uma grande diferenciação entre as variedades oral e escrita de uma mesma língua.

Práticas linguísticas em Portugal

No dia 25 de Abril de 1974, cerca de 99% da população do actual território de Portugal tinha o português como língua materna. Para além dos poucos falantes de mirandês no extremo nordeste do país e dos utilizadores da língua gestual portuguesa (LGP), que, quando alfabetizados, escrevem em português, há o registo de apenas 0,4% de estrangeiros residentes no país, com o claro domínio dos oriundos de outros países europeus. Ao longo dos primeiros quinze anos após o 25 de Abril, o peso da população estrangeira e, portanto, da quantidade de potenciais falantes de outras línguas maternas, quase triplicou e verificou-se uma alteração profunda na composição dessa população. Com efeito, a partir de 1979, os africanos, em detrimento dos europeus, passaram a constituir o maior grupo de estrangeiros residentes. Na década seguinte, cerca de 150 mil africanos, legais e clandestinos, terão passado a viver em Portugal. Dados posteriores permitem afirmar que entre os africanos, a maioria tinha o cabo-verdiano como língua materna – língua de base lexical portuguesa, com

relativamente escassa tradição escrita –, e que entre os europeus predominavam os falantes nativos de francês, espanhol e inglês.

Após 1974, também começaram a regressar ao país muitos emigrantes portugueses. Em 1985, havia nos ensinos preparatório e secundário (do actual 5.º ao 12.º ano), em Portugal continental, 5% de alunos ex-emigrantes cuja língua dominante não era o português, mas o francês, o alemão, o inglês, o espanhol e o africânder. Os falantes de francês predominavam no norte e no interior centro, os de alemão nos distritos de Évora e Beja, os de espanhol, ex-emigrantes na Venezuela, concentravam-se no distrito de Aveiro, os falantes de inglês distribuíam-se por todo o território continental e os ex-emigrantes que falavam africânder eram mais numerosos nos distritos do Porto, Aveiro e Coimbra.

Entre 1974 e o final da década de 1980, foram utilizadas muitas variedades da língua portuguesa maioritária, geograficamente localizadas no território nacional e certamente de forma mais diferenciada e generalizada que nas décadas seguintes, mas também variedades de outro tipo. Entre as primeiras, contam-se as variedades transmontanas e alto-minhotas, as baixo-minhotas-durienses-beirãs, as centro-litorais, as do centro-interior e do sul, as madeirenses e as micalenses. Entre as segundas, contam-se as variedades do português europeu faladas por portugueses ciganos – português caló –, um pouco por todo o país; as variedades do português brasileiro faladas por 7% a 10% da população estrangeira residente no país; e as variedades africanas do português faladas pelos portugueses retornados

das ex-colónias que, em 1975-1976, constituiriam cerca 7% da população total. Estas variedades retornadas, em poucos anos, deixaram de ser utilizadas. O mesmo tem vindo a acontecer, desde então, mas de forma mais lenta, com os vários interlectos utilizados pelos muitos ex-emigrantes.

Além da sua língua materna, que apenas 74% sabia ler e escrever, em 1981, os portugueses também falavam línguas estrangeiras, principalmente o francês e o inglês. Dados relativos ao nível de escolarização da população e à presença destas duas línguas no currículo permitem afirmar que, nesse mesmo ano, 9% da população tinha aprendido francês (dois anos) e 16% tinha aprendido francês (pelo menos, cinco anos) e inglês (pelo menos, três anos) como língua estrangeira.

No início dos anos 1990, com 85% da população alfabetizada – um aumento de 16%, numa década –, haveria no país um número relevante de falantes nativos de outras 11 línguas, para além do português, totalizando, porém, apenas cerca de 1% da população. No entanto, haveria uma concentração equitativa em três línguas: o cabo-verdiano, o espanhol e o francês. No conjunto das 11 línguas, podem identificar-se três grupos que reflectem outros tantos tipos de línguas e de grupo de falantes. Em primeiro lugar, as línguas estrangeiras europeias faladas por imigrantes e ex-emigrantes – espanhol, francês, inglês e alemão –, em segundo lugar, as línguas crioulas africanas de base lexical portuguesa, com escassa ou nenhuma tradição escrita, faladas por imigrantes – cabo-verdiano, santomense e guineense – e, por fim, as línguas autóctones ou com antecedentes históricos – mirandês

e LGP. Há ainda registo de uma língua banta, sem tradição escrita consolidada – quimbundo – e de uma língua chinesa – wu⁵.

A partir de dados de meados da década de 1990 sobre a localização geográfica, no continente, dos alunos do ensino básico que pertenciam a grupos etnoculturais minoritários poder-se-á concluir que os falantes de línguas europeias se encontravam dispersos por todo o país, mas especialmente no Norte e no Centro, enquanto no Sul, especialmente na região de Lisboa, predominavam os falantes de línguas africanas.

De acordo com os níveis de instrução da população, em 1991, 13% dos residentes teria aprendido uma língua estrangeira durante dois anos e 26% teria aprendido duas línguas estrangeiras, a primeira língua estrangeira durante, pelo menos, cinco anos e a segunda, pelo menos, durante três anos. Como desde 1973 era possível escolher o inglês como primeira língua estrangeira e essa opção tendia a crescer, poder-se-á estimar que já haveria, duas décadas depois, um número significativo de portugueses para quem o inglês era a língua estrangeira principal. Apesar disso, o francês manter-se-ia como a língua mais falada como língua estrangeira em Portugal. Além do aumento da importância do inglês é de assinalar o facto de, em dez anos, o aumento no número de residentes que terão aprendido línguas estrangeiras ter sido

5 Todas as línguas chinesas são escritas sob uma mesma forma ideográfica. Tal significa que por escrito parece só haver uma língua chinesa, o mandarim, cujas variedades orais – línguas ou dialectos –, na verdade, não são intercompreensíveis.

muito maior que o aumento verificado na taxa de alfabetização. Até ao final do século, o número de portugueses que falavam línguas estrangeiras continuou a subir, chegando aos 44 %, em 2000. Apesar disso, Portugal era o segundo país da UE, depois do Reino Unido, com mais residentes monolíngues.

No início do século XXI, as línguas estrangeiras mais faladas pelos portugueses eram o inglês (36 %), o francês (30 %), o espanhol (10 %), o alemão (5 %) e o italiano (2 %). Embora o inglês fosse a língua estrangeira mais falada e já aquela que mais portugueses aprenderam em primeiro lugar, Portugal era o país da UE onde uma percentagem menor de pessoas sabia falar essa língua. No caso do francês, geralmente a segunda língua estrangeira a ser aprendida pelos portugueses, constata-se que Portugal estava entre os países europeus com maior número de falantes. Excluindo os países francófonos e anglófonos, Portugal era o país onde, de facto, a língua francesa era mais utilizada como língua estrangeira por residentes. Uma situação idêntica verificava-se com o espanhol: Portugal era o segundo país da UE com mais falantes de espanhol, depois de França, e aquele em que a língua era mais utilizada por falantes não nativos, se excluirmos os países anglófonos e francófonos, em que o inglês e o francês não são línguas estrangeiras. Por fim, Portugal estava entre os países europeus em que menos se utilizava o alemão como língua estrangeira.

Tal como no resto da UE, as ocasiões em que os portugueses mais utilizavam as línguas estrangeiras era em férias no estrangeiro, a ver filmes, televisão e a ouvir rádio e em conversas de trabalho.

Depois dos países nórdicos, Portugal era o país em que mais pessoas tinham aprendido línguas estrangeiras enquanto, emigradas, trabalhavam no estrangeiro.

O inglês, a língua estrangeira mais popular, era também a mais utilizada para ver filmes e televisão, ouvir rádio e navegar na Internet. Era ainda a língua menos prejudicada pela exclusão dos dois contextos estrangeiros: férias e trabalho. Entre os contextos nacionais, as conversas no trabalho eram aquele em que se observava o recurso habitual a uma maior diversidade de línguas. O francês, que em Portugal era mais utilizado como língua estrangeira em contexto educativo, era, com o alemão, uma língua muito usada para comunicar com amigos e familiares, facto a que não será alheia a partida e o regresso de portugueses para/de a França e a Alemanha. O espanhol, a única das quatro línguas que não era geralmente estudada, mas muito utilizada para falar com amigos, era também a única língua em que a leitura no trabalho era um dos mais frequentes contextos de utilização. As línguas em que a leitura de livros, jornais ou revistas assumia um papel importante eram o inglês e o espanhol.

Apesar de ser o segundo país da UE com a maior proporção de população monolíngue, e aquele onde menos referiram a falta de oportunidade para falar línguas estrangeiras, Portugal era também o país do sul da UE em que havia mais trilingues e tetralíngues. O conhecimento de línguas estrangeiras, entre nós, dependia essencialmente da frequência do sistema educativo e éramos o país europeu em que a formação profissional era

menos utilizada para a aprendizagem de línguas. No resto da Europa, este era o terceiro contexto de aprendizagem mais frequente.

Relativamente às línguas maternas faladas em Portugal, verificava-se uma importância relativa de muitas outras línguas para além das quatro línguas dominantes como língua estrangeira (tabela 1). Em 2001, em Portugal, nenhuma dessas línguas estava entre as três mais faladas pelos mais de 4% da população que teria uma língua materna diferente do português – o quádruplo do valor registado dez anos antes. A língua materna mais falada em Portugal, depois da língua maioritária, seria, como em 1991, o cabo-verdiano falado por 1% da população total e por cerca de um quarto dos falantes de línguas minoritárias. As outras duas línguas mais faladas, o ucraniano e o russo, aparecem pela primeira vez detectadas no ambiente linguístico português e surpreenderam pelo facto de assumirem tão rapidamente um lugar cimeiro entre as línguas minoritárias. Com efeito, os falantes nativos destas línguas eslavas, escritas com o alfabeto cirílico, imigrantes alfabetizados oriundos de países que integraram a União Soviética, começaram a residir em Portugal após 1998, ano da Exposição Internacional de Lisboa. Outras línguas novas no país, que emergiram no mesmo contexto, foram o romeno, língua latina⁶, e o búlgaro (<0,1%), outra língua eslava escrita em cirílico. Entre todos estes falantes, o russo tinha uma função importante como língua de intercompreensão.

6 Inclui variedades romenas e moldavas, as primeiras escritas com o alfabeto latino desde finais do século XIX, e as segundas com o alfabeto cirílico.

Apesar de a principal língua minoritária ser uma língua africana, as seis seguintes eram todas línguas de origem europeia: ucraniano, russo, francês, romeno, espanhol e inglês. Entre as línguas africanas predominavam crioulos de base lexical portuguesa: o cabo-verdiano, o guineense e o santomense.

LÍNGUA	PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO (100 = 10 356)
PORTUGUÊS	95,9
1. Português europeu	94,6
2. Português brasileiro	0,8
3. Português caló	0,5
OUTRAS LÍNGUAS	4,1
1. Cabo-verdiano	1,0
2. Ucraniano	0,6
3. Russo	0,4
4. Francês	0,4
5. Romeno	0,3
6. Espanhol	0,3
7. Inglês	0,2
8. Guineense	0,2
9. Alemão	0,1
10. Santomense	0,1
11. Mirandês	0,1
12. Quimbundo	0,1
13. Wu	0,1
14. Língua gestual portuguesa	0,1
15. Outras	0,1

Tabela 1 – Diversidade linguística: residentes (2001)

Já línguas asiáticas, apenas são identificadas duas – o wu e o guzerate ($< 0,1\%$) – nenhuma delas língua dominante no país de origem, respectivamente, a China e a Índia. Ambas apresentavam valores pouco expressivos e nenhuma é escrita com o alfabeto latino. Um pouco acima, apareciam as duas línguas minoritárias autóctones: o mirandês e a LGP. Realce-se, porém, que $0,8\%$ da população total residente era potencial utilizadora da LGP.

Se for considerado o número médio de turistas que dormiam diariamente em estabelecimentos hoteleiros portugueses, e apenas estes, constata-se uma alteração na importância relativa de muitas línguas minoritárias presentes no ambiente linguístico. Com efeito, haveria em Portugal, no final do período em análise, uma média significativa de não residentes falantes nativos de inglês, alemão, espanhol, neerlandês e francês. De acordo com estes pressupostos, o inglês seria, já não a sétima, mas a terceira língua materna minoritária mais falada no país e o neerlandês teria o dobro de falantes nativos presentes no país, subindo para o décimo segundo lugar. No entanto, há que ter em conta a distribuição desigual destes turistas, tanto no tempo, como no espaço, pois a sua presença tendia a concentrar-se nos meses de Verão e nas regiões do Algarve, Madeira e Lisboa. Durante o mês de Agosto, e especialmente no interior norte e centro, a presença de dezenas de milhares de emigrantes portugueses, especialmente em França, alterava profundamente o ambiente linguístico tornando o francês na língua materna mais falada em muitíssimas freguesias e municípios rurais do país.

Dados relativos ao ensino básico público, em Portugal Continental, mostram que a distribuição geográfica dos restantes falantes de línguas minoritárias, os residentes, também não era igual em todo o território. Os falantes de cabo-verdiano, língua demograficamente mais importante, concentravam-se na região de Lisboa, com destaque para os concelhos da Amadora e da Moita, mas também um pouco por todo o país, com uma importância relativa decrescente. O inverso verificava-se com a segunda língua minoritária mais falada, o ucraniano. O crescente peso relativo dos seus falantes era significativo em todas as regiões do país, excepto na região de Lisboa. Também crescente foi o número de falantes de russo, em especial no Norte e Centro do país. Pelo contrário, o outro grupo linguístico que também cresceu, o dos falantes de romeno, concentrava-se nas regiões meridionais: Lisboa, Alentejo e Algarve.

O francês apresenta-se solidamente como a língua materna minoritária mais falada no Norte e no Centro, regiões onde, em períodos anteriores, foi identificada a presença igualmente sólida de ex-emigrantes regressados de França. A permanência de falantes de espanhol na região Centro parece reiterar, também ela, a identificação anterior de ex-emigrantes da Venezuela no distrito de Aveiro. Os falantes das restantes línguas minoritárias originárias da UE residiam mais no Sul do país. Os anglófonos no Algarve, os neerlandófonos no Alentejo e os germanófonos em ambas as regiões. Por fim, importa destacar a preponderância das línguas africanas na região de Lisboa. Além do cabo-verdiano, o quimbundo

e o guineense. Os estudos do ME não incluíram as regiões autónomas. No entanto, é certa a presença de muitos hispanofalantes na Madeira, ex-emigrantes na Venezuela, e de muitos anglófonos nos Açores, ex-emigrantes nos EUA.

A análise do peso relativo de cada língua materna minoritária no ensino básico público, em Portugal Continental, na viragem do século, confirma o grande aumento no número de falantes de romeno, ucraniano, russo e búlgaro. Dado tratar-se de valores relativos a apenas uma parte da população imigrante, aquela em idade escolar, observam-se diferenças relativamente à estimativa proposta para a população total que dão indícios claros acerca da estrutura etária dos grupos de falantes de línguas minoritárias. Assim, entre os falantes nativos de guineense, alemão, romeno e inglês haveria uma grande proporção de crianças e jovens enquanto entre os falantes de quimbundo, espanhol, ucraniano e francês essa proporção seria muito menor. Registe-se, nestes estudos, a ausência da LGP.

Por fim, a língua materna maioritária, o português, era lido e escrito por 91% da população, em 2001, e eram falados três grupos dominantes de variedades: as variedades europeias maioritárias, as variedades brasileiras faladas por quase 1% da população residente, provavelmente concentrada na região de Lisboa, e as variedades faladas pelos portugueses ciganos. Estes teriam um maior peso demográfico em concelhos transmontanos e do interior alentejano. Cerca de 1,6% da população, sendo lusofalante, só tinha acesso à língua escrita através do braille.

IV

Política de língua

A política de língua, ou seja, o conjunto de tentativas explícitas e implícitas de regulação das práticas linguísticas de uma comunidade, pode radicar em iniciativas do respectivo Estado – nível macro –, de grupos ou organizações – nível meso – ou de um indivíduo – nível micro. Independentemente da origem da iniciativa, o sucesso da política linguística depende do envolvimento destes três níveis: se é verdade que a política necessita do Estado, que decide tentar ou não tentar regular determinadas práticas linguísticas, é também verdade que essas decisões só se concretizam com a adesão dos indivíduos e dos grupos. Por isso, a avaliação duma política linguística é constituída pela avaliação das práticas individuais e colectivas antes e depois da sua implementação, ou seja, pela avaliação do seu impacto no ambiente linguístico.

A explicitação da política linguística, a planificação linguística, materializa-se em diplomas legais de carácter incitativo ou imperativo que podem ter diferentes níveis de intervenção

geográfica – internacional, nacional, regional – e jurídica – lei constitucional, lei, decreto-lei, decreto, decreto regulamentar, portaria, despacho normativo. Tratando-se de um processo de planificação, a política linguística explícita deve realizar-se em quatro etapas.

Em primeiro lugar, a preparação da planificação a partir da recolha de informação sobre as práticas e a cultura linguística da comunidade, diagnosticando problemas linguísticos motivados pela interacção social e problemas de comunicação decorrentes da mudança social. Segue-se a etapa de formalização das decisões tomadas. As medidas adoptadas visando a implementação destas decisões constituem a terceira etapa, a planificação do desenvolvimento da política linguística. Por fim, o controlo da actividade de planificação através da avaliação constante dos seus efeitos no ambiente linguístico.

A planificação linguística desdobra-se em quatro vertentes interligadas: a planificação do estatuto, do *corpus*, da aprendizagem e do prestígio das línguas do ambiente cuja utilização se pretende regular. A política estrutural, não explicitada em documentos legais, também pode operar nestas quatro vertentes.

Planificação do estatuto

A planificação do estatuto das línguas, ao distribuir funcionalmente as variedades linguísticas da comunidade, seleccionando o código ou norma a adoptar nos diferentes domínios

sociolinguísticos, tem por objectivo alargar ou restringir a sua utilização nessa comunidade.

A formalização das decisões tomadas relativamente ao estatuto de cada língua na sociedade pode resultar na oficialização, na nacionalização ou na proibição de uma ou mais línguas. Por oficialização entende-se todo o tipo de reconhecimento oficial duma língua independentemente de ela se tornar língua oficial. A nacionalização de uma língua pode ocorrer quando essa língua é falada em mais de um país. Neste caso, um dos países pode seleccionar uma variedade da língua que se distingue das variedades faladas do outro lado da fronteira.

As medidas adoptadas visando a implementação destas decisões podem conduzir à revitalização de línguas mortas ou em declínio, à manutenção de línguas, à promoção da intercompreensão entre falantes de diferentes línguas ou à difusão da língua junto de quem não a tem como língua materna, em especial no estrangeiro.

Oficialização

Ao longo das três primeiras décadas da democracia, apenas entre 1991 e 2001 foi aprovada legislação que constitui diferentes níveis de reconhecimento oficial de línguas. Assim, em 1991, a oito anos do fim da soberania portuguesa sobre Macau (1999), a legislação determinou que a língua chinesa passava a ter em Macau estatuto oficial e a mesma força legal que a língua portuguesa.

As restantes medidas legislativas deste tipo, excepto a última, pela primeira vez na história do país, dizem respeito a línguas utilizadas no território continental e insular actual: a LGP, o mirandês e o português. Em 1997, a quarta revisão constitucional introduziu nos deveres culturais do Estado «Proteger e valorizar a língua gestual portuguesa, enquanto expressão cultural e instrumento de acesso à educação e da igualdade de oportunidades» (artigo 74.º). Tratando-se de um reconhecimento oficial da LGP, a primeira vez que uma qualquer língua foi constitucionalmente reconhecida em Portugal, não se trata, porém, de um reconhecimento como língua oficial. O mesmo viria a acontecer, dois anos mais tarde, com o reconhecimento, pela Assembleia da República, dos direitos linguísticos específicos da comunidade mirandesa segundo o qual «o Estado Português reconhece o direito a cultivar e promover a língua mirandesa, enquanto património cultural, instrumento de comunicação e de reforço de identidade da terra de Miranda».

No primeiro ano do terceiro milénio, 700 anos depois da generalização do uso do português em todos os documentos legais, a quinta revisão constitucional tornou explicitamente o português na língua oficial de Portugal. No artigo até então apenas dedicado aos símbolos nacionais – a bandeira e o hino –, foi introduzido o terceiro parágrafo que determina que «A língua oficial é o Português.» (artigo 11.º – Símbolos nacionais e língua oficial). Se para uns a última proposta a ser incluída nesta revisão foi considerada um assunto totalmente irrelevante, os seus autores

justificaram-na como forma de reforçar a protecção da língua portuguesa dentro da União Europeia. Pouco depois, e já no fim do período em análise, uma resolução da AR sobre o projecto de tratado constitucional da UE afirmava que «em caso algum, os critérios de eficácia poderão revogar o princípio de utilização da língua portuguesa como língua oficial e de trabalho da União, para falar, ouvir, ler e escrever».

Revitalização

O reconhecimento oficial do mirandês acima referido constitui também uma modalidade de revitalização de uma língua em claro declínio, desde o início da década de 1960. Com efeito, pretendeu-se com a lei em questão atribuir novas funções ao mirandês, nomeadamente a possibilidade de as instituições públicas localizadas ou sediadas no concelho de Miranda do Douro emitirem os seus documentos acompanhados de uma versão em língua mirandesa. A regulamentação desta lei veio, pouco depois, a enquadrar a aprendizagem do mirandês, aspecto que será tratado no âmbito da planificação da aprendizagem de línguas.

Na medida em que o latim é uma língua sem falantes nativos, a sua utilização em Portugal pode ser na actualidade encarada como uma forma muito particular de revitalização do seu uso, embora também pudesse ser abordada no âmbito da planificação do prestígio, enquanto forma de intelectualização da língua. Assim, logo em 1974, o Ministério da Educação e Cultura

autorizou a aceitação de documentos em latim nos processos de reconhecimento de diplomas do ensino superior estrangeiro e, em 1981, reiterou a possibilidade de emprego exclusivo, mas já não obrigatório como até 1975, do latim nos diplomas universitários. Em 1998, no ensino superior politécnico foram adoptados modelos de diplomas bilingues latim-português. Tal como relativamente ao mirandês, também no caso do latim foram aprovadas medidas que serão analisadas no capítulo dedicado à aprendizagem de línguas.

Mas a regulação do uso do latim não se restringiu à esfera do ensino e da sua administração. Ela verificou-se também no domínio dos agentes económicos, uma vez que foi repetidamente autorizado o emprego de palavras latinas nas denominações e dizeres de marcas, pessoas colectivas e/ou sociedades comerciais. A legislação sobre o uso do latim nas denominações e dizeres comerciais, não nas marcas, também autorizou o emprego do grego que só em 1989 foi designado «grego clássico».

Manutenção

A política portuguesa de manutenção do estatuto de línguas centrou-se claramente, ao longo das primeiras três décadas de democracia, na obrigatoriedade do uso de apenas uma língua, a portuguesa, e na sua utilização em documentação da administração pública, em especial, em acordos internacionais monolingues assinados com entidades e/ou países de língua oficial portuguesa

e em documentos exigidos por organismos estatais portugueses para pedidos, candidaturas, concursos públicos e registos oficiais. Se os primeiros foram publicados maioritariamente entre 1988 e 1999, os segundos foram sendo objecto de regulação, de forma crescente, até 1999. Apesar de, logo em 1979, terem sido aprovadas regras gerais de utilização do português na celebração de contratos com a administração, diplomas posteriores repetiram, caso a caso, essas regras.

No que diz respeito aos acordos internacionais, merece destaque o estatuto da língua portuguesa nos acordos multilingues firmados no âmbito da actual UE, mesmo com países terceiros. Ao longo das três décadas, salvo três excepções entre 1995 e 1999, o português foi sempre língua (co-)oficial, situação raramente observada noutros acordos não monolingues.

Ao contrário daquilo que se verifica no sector público, relativamente ao sector privado privilegiou-se, mas com muito menor incidência, a imposição do uso do português na documentação emitida pelos agentes económicos, especialmente nos sectores do turismo, dos transportes e financeiro. Trata-se de uma preocupação constante a partir de 1980.

Quanto ao uso do português em instruções disponibilizadas ao público, a legislação analisada também incidiu essencialmente sobre os agentes económicos instituindo a obrigatoriedade da língua em rótulos e etiquetas de produtos disponíveis no mercado e na publicidade comercial. O mesmo aconteceu com o conhecimento do português por parte dos recursos humanos. Ao contrário dos

agentes económicos, aos recursos humanos da administração pública só um número reduzido de diplomas impôs o conhecimento da língua portuguesa, com destaque para o sector da justiça. A manutenção da língua maioritária foi ainda regulada através do apoio à sua utilização na imprensa, da imposição de quotas de programação em português, incluindo música, na rádio e na televisão estatais, da obrigatoriedade de legendagem ou dobragem na televisão e no cinema, e da promoção do livro em português.

Constata-se que, ao longo dos 30 anos em análise, a planificação da manutenção do estatuto da língua portuguesa em Portugal decorreu da intervenção de muitas e diferentes instâncias legisladoras, com poucas normas de carácter geral. Porém, entre 1986 e 1992, parece ter havido a tentativa de concertação de toda a política linguística portuguesa concretizada com a Comissão Nacional da Língua Portuguesa (CNALP), o único organismo estatal português alguma vez criado com esse propósito. De qualquer modo, entre os seus membros não se encontravam representantes de sectores como o da justiça, da saúde, das finanças, do comércio e indústria, dos transportes e do turismo, relativamente aos quais tanta legislação linguística foi aprovada entre 1974 e 2004.

A única língua que, para além do português, foi alvo de várias normas tendo em vista a sua manutenção foi a LGP. Trata-se também de um caso único, na democracia portuguesa, em que são viáveis, na legislação linguística, as consequências do reconhecimento constitucional de uma língua. Com efeito, antes de 1997, apenas há referências

indirectas à língua e no sector da administração da justiça⁷, enquanto após esse ano, todas as referências são explícitas e a legislação regula também a utilização da LGP na televisão, por recursos humanos e nas TIC. Tratando-se fundamentalmente de medidas de planificação da manutenção da língua materna de cerca de 8000 utilizadores, não será irrelevante o efeito que a sua utilização no ensino e na televisão pode ter na difusão da língua junto dos cerca de 70 000 potenciais novos utilizadores, a população surda que (ainda) não utiliza a LGP regular e fluentemente.

Regista-se, por fim, o facto de, entre 1976 e 1983, ter sido possível utilizar palavras árabes ou de «línguas nativas de qualquer das antigas colónias portuguesas, ou que revistam a feição de alguma destas línguas» em denominações e dizeres comerciais.

Intercompreensão

Entre 1974 e 2004, a política portuguesa de regulação da intercompreensão concretizou-se essencialmente na definição da(s) língua(s) oficial(ais) de acordos internacionais com países ou organizações cuja língua oficial não era o português, e na exigência do conhecimento de línguas estrangeiras no recrutamento de recursos humanos.

7 «Aos surdos ou surdos-mudos analfabetos será nomeado [...] um intérprete para que [...] traduza...» (Código do Registo Civil, 1978); «o mudo [...] se não souber ou não puder escrever, deve manifestar a sua vontade por sinais...» (Código do Registo Civil, 1995).

Quase um terço das normas que tiveram por objectivo a intercompreensão, consagraram a primazia de uma língua diferente do português em acordos firmados por Portugal. Esta função veicular foi conferida quase exclusivamente a duas línguas estrangeiras, o inglês e o francês. Apesar de, ao longo dos trinta anos, estes idiomas terem sido a língua veicular de um número quase igual de acordos internacionais, verificou-se, até 1984, um domínio do francês e, a partir de 1996, do inglês. O espanhol é a única outra língua usada, ainda que raramente, como única língua oficial de acordos subscritos por Portugal. Estas três línguas estrangeiras também foram as mais presentes na segunda categoria de normas mais frequente na planificação da intercompreensão. Trata-se de acordos internacionais em que o português e uma língua estrangeira foram línguas co-oficiais sem necessidade de recurso a uma terceira língua para garantir a comunicação. Além do francês, do inglês e do espanhol, este estatuto foi conferido a outras treze línguas europeias, ao chinês e ao árabe. No entanto, nos domínios aeronáutico, militar e financeiro todas estas línguas, excepto o francês, tenderam a ser substituídas pelo inglês.

Em terceiro lugar, a planificação portuguesa da intercompreensão concretizou-se através da admissão de tradutores e/ou intérpretes por organismos de todos os sectores da administração pública sediados em território nacional. A regulação do recrutamento destes profissionais especializados concentrou-se nos anos posteriores a dois momentos marcantes na abertura de Portugal

ao exterior: o 25 de Abril (1974) e a adesão à actual UE (1986). A maior parte destas normas não especificou qualquer língua, mas houve a tendência para exigir o conhecimento de, pelo menos, duas línguas estrangeiras. Apenas cinco línguas foram explicitamente exigidas nesta legislação: o inglês, o francês, o alemão, o espanhol e o chinês. O chinês foi também a única língua explicitada, entre 1974 e 1985, na quarta categoria de normas mais frequente na regulação portuguesa da intercompreensão. Esta categoria é constituída pelas normas que regularam o recrutamento do mesmo tipo de profissionais, mas em missões diplomáticas portuguesas no estrangeiro, com destaque para organizações europeias e mundiais e para embaixadas na Europa, EUA e Japão. Em 1985, o respectivo estatuto instituiu que estes profissionais deveriam conhecer bem o português e a língua oficial do país de trabalho.

Fora do âmbito dos acordos internacionais e dos recursos humanos da administração pública, apenas se registou um número significativo de normas que autorizaram a utilização de quaisquer línguas estrangeiras na rotulagem e/ou etiquetagem de todo o tipo de produtos, mas sempre a par da obrigatoriedade do português. Nos casos pontuais em que foi imposto o uso de línguas estrangeiras, como nas legendas em aeronaves, nas instruções alfandegárias ou nas trasladações internacionais, elas foram o inglês, o francês e/ou o alemão.

Além dos sectores de actividade referidos, o conjunto da planificação da intercompreensão regulou a utilização de línguas estrangeiras nos

domínios do comércio e dos transportes internacionais, do turismo, da justiça e da educação. No caso da administração da justiça foi repetidamente consagrado o direito à utilização da língua materna em actos de registo civil, notariais e judiciais, por quem, português ou estrangeiro, não dominasse a língua portuguesa. No domínio da educação, aquele em que foi explicitado um maior número de línguas concretas, destacam-se as normas que autorizaram a aceitação de documentos em línguas estrangeiras, geralmente diplomas académicos, sem necessidade de apresentação da respectiva tradução legal. As línguas admitidas para o efeito foram o francês, o inglês e o espanhol. Por fim, entre 1984 e 1997, foi alargada a possibilidade de radiodifusão em línguas estrangeiras. Em 1984, a RDP, além de programas culturais e musicais de outros países, apenas podia emitir em línguas estrangeiras, para o estrangeiro e sempre conteúdos sobre Portugal. Após sucessivas alterações do quadro legal, em 1997, foi autorizada a emissão em línguas estrangeiras, para o território nacional, por qualquer emissora de âmbito local.

Apesar do claro predomínio do francês e do inglês como as línguas de intercompreensão impostas e/ou admitidas pela legislação analisada, o inglês, além da relevância assumida, após 1996, como língua veicular de acordos internacionais, foi quase sempre a língua referida em diplomas nacionais relativos a transportes marítimos e aéreos, finanças, telecomunicações, tecnologias, assuntos militares e turismo.

Difusão

A política portuguesa de difusão da língua no estrangeiro durante as primeiras décadas do regime democrático apresentava três características estruturais fundamentais.

Em primeiro lugar, a dispersão da política de difusão por nove instâncias legisladoras diferentes e a atribuição de competências a treze organismos de cinco ministérios distintos. Os acordos internacionais, frequentemente com formulações vagas relativamente às iniciativas de difusão da língua, constituem quase metade da legislação aprovada.

À dispersão institucional da política de difusão somavam-se as constantes alterações no enquadramento dos seus agentes. Paradigmático desta situação é o caso do actual Instituto Camões (IC) que durante o período em questão, com quatro designações diferentes, foi tutelado pelo ME, pela SE da Cultura, novamente pelo ME, conjuntamente pelo MNE e pelo ME e, finalmente, só pelo MNE. Também a coordenação junto das missões diplomáticas do ensino do português no estrangeiro conheceu três enquadramentos legais distintos. Estas alterações tiveram efeitos na atribuição de competências, nomeadamente no que diz respeito à responsabilidade pelos diferentes níveis de ensino.

O terceiro aspecto marcante da política de difusão foi a separação entre o ensino básico e secundário, por um lado, e o ensino superior, por outro. Esta tendência emergiu em 1982, no interior do ME, e tornou-se nítida em 1995. A partir daí, a difusão do português no estrangeiro através

do ensino superior foi uma competência exclusiva do IC, dependente do MNE, enquanto o ensino básico e secundário ficou sob tutela exclusiva do ME. Nos acordos internacionais assinados ao longo das três décadas, também se verifica uma clara diferenciação entre os dois níveis de ensino: o ensino superior prevalece nos acordos firmados com países europeus, do Norte de África e do Médio Oriente e a difusão através do ensino básico e secundário concentra-se nos cinco países africanos de língua oficial portuguesa e nos países europeus com mais emigração portuguesa. No período em análise, Portugal teve pois, por um lado, uma política de difusão centrada no ensino superior, coordenada pelo IC e dirigida a novos falantes, no cumprimento do artigo 9.º da Constituição – «Assegurar o ensino e a valorização permanente, defender o uso e promover a difusão internacional da língua portuguesa» –, e, por outro, uma política centrada no ensino básico e secundário, coordenada por um núcleo do ME e dirigida a lusofalantes, no cumprimento do artigo 74.º do texto constitucional – «Assegurar aos filhos dos emigrantes o ensino da língua portuguesa e o acesso à cultura portuguesa».

Além dos três aspectos que parecem ter caracterizado estas décadas de política(s) de difusão – dispersão, instabilidade e separação entre superior e não superior – importa destacar a criação do Departamento de Língua e Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (DLCP) e o papel relevante atribuído ao livro e à televisão. O DLCP, herdeiro da actividade pioneira no ensino da língua e cultura portuguesa

para estrangeiros em Portugal, nos anos 1930, foi criado em 1984 e iniciou uma licenciatura em 1988 que, em 1995, passaria a estar integrada no regime geral de acesso ao ensino superior. Para a promoção internacional do livro em português foram criados o Prémio Camões (1988), o Fundo Bibliográfico da Língua Portuguesa (1990) e a Rede Bibliográfica da Lusofonia (1996). Por fim, com o objectivo explícito de apoiar a difusão da língua portuguesa, o Estado português apoiou a implantação das televisões experimentais em Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe (1989-1990), e reorganizou as emissões da RTP Internacional (1996).

Planificação do *corpus*

Até meados da década de 1980, os estudos internacionais sobre política de língua privilegiaram a análise de tentativas explícitas de regular a estrutura interna das línguas. Uma vez que o *corpus* da língua é o objecto desta vertente da planificação linguística, a competência científica dos linguistas tem nela um papel central. Importa, porém, não ignorar os aspectos socioculturais da selecção de alternativas que a planificação do *corpus* implica.

A padronização da estrutura e do funcionamento de cada língua constitui o principal resultado da formalização da planificação do *corpus*. A definição de um código linguístico normalizado pressupõe a selecção de uma norma ortográfica, a descrição sistematizada da gramática de uma

variedade da língua e a constituição do seu vocabulário fundamental. O produto típico destes processos de padronização linguística, que implicam uma redução da diversidade interna da língua, é a publicação de prontuários ortográficos, de compêndios de gramática e de dicionários prescritivos. A formalização da planificação do *corpus* também pode resultar na padronização de códigos auxiliares como os da sinalética e da terminologia que a acompanha, incluindo os topónimos.

Para que uma língua consiga desempenhar funções em todos os domínios sociolinguísticos, o desenvolvimento da planificação do *corpus* pode obrigar à elaboração do sistema linguístico padronizado, melhorando e apurando as suas potencialidades funcionais. A elaboração concretiza-se através da modernização, da renovação ou da internacionalização do *corpus* da língua. A modernização, que permite que a língua cumpra novas funções comunicativas, desdobra-se em modernização lexical, que inclui processos de neologia e de constituição de terminologias, e em modernização estilística, que desenvolve fórmulas fixas para diferentes tipos de discurso. Através da renovação, o corpo da língua pode ser sujeito a processos de purificação, de reforma, de simplificação estilística ou de padronização terminológica, tendo em vista cumprir antigas funções sob novas formas. Por fim, a internacionalização do *corpus* da língua, pode concretizar-se através da unificação internacional, da uniformização internacional de alguns dos seus aspectos ou da simplificação estrutural e lexical, resultante do desempenho de funções veiculares internacionais.

Do ponto de vista quantitativo, a planificação do *corpus* da língua portuguesa, entre 1974 e 2004, privilegiou a regulação do uso da onomástica, tanto de antropónimos como de topónimos, com o objectivo de padronizar o seu uso e de, por um lado, purificar o *corpus* da língua e de, por outro, o internacionalizar.

Com efeito, a estrangeiros e portugueses com dupla nacionalidade e, posteriormente, aos seus filhos foi reiteradamente autorizada, pelo Código de Registo Civil (1978, 1982, 1995 e 1997) e pelo Regulamento da Nacionalidade (1997), a adopção de nomes próprios estrangeiros, isto é, de nomes próprios que não fizessem parte da onomástica nacional. A partir de 2001, portugueses e estrangeiros passaram a poder adoptar a onomástica religiosa da religião professada independentemente de os nomes em questão integrem a onomástica oficial. Pelo contrário, os restantes portugueses foram sempre obrigados à selecção dos nomes próprios dos seus filhos de entre os nomes portugueses aparentemente listados na onomástica nacional. A ortografia destes nomes também não podia ser diferente da ortografia oficial. Apenas na assinatura foi consagrada a liberdade de ortografia. A partir de 2001, a imposição dos nomes próprios ficou «restrita» aos portugueses cristãos, ateus e agnósticos, a maioria da população. Os mesmos diplomas que consagraram esta política, também padronizaram a composição dos nomes completos: no máximo, dois nomes próprios e quatro apelidos. O uso de topónimos foi repetidamente proibido em dizeres de firmas e em denominações de sociedades comerciais.

A segunda vertente da planificação do *corpus* que mereceu mais atenção foi a simplificação do uso da língua. Essencialmente a partir de 1990, foi imposta aos agentes económicos a utilização de linguagem acessível e objectiva e/ou de caracteres facilmente legíveis em rótulos, etiquetas, manuais de instruções e outra informação sobre todo o tipo de produtos, destinada aos consumidores. No entanto, foi autorizado o recurso a línguas e expressões estrangeiras ou de feição estrangeira em denominações sociais e marcas de produtos desde que se tratasse de empresas estrangeiras, de palavras ou expressões de difícil tradução, sem correspondente em português, de uso corrente em Portugal, internacionalmente consagradas ou facilitadoras da exportação. A integração internacional do país, em especial a adesão à actual UE, também esteve na origem de um número significativo de normas que uniformizaram, em contextos específicos, aspectos ortográficos e lexicais da língua de acordo com padrões europeus e de normas que admitiram a utilização de títulos académicos e/ou profissionais em línguas estrangeiras europeias – uniformização internacional. Esta possibilidade começou por ser instituída essencialmente para profissionais da área da saúde (1987-1989), acabando por ser reiteradamente generalizada a todos os diplomados europeus. No caso dos portugueses doutorados no estrangeiro, foi reconhecido o direito à utilização do título académico na língua de origem, a partir de 1997.

Na legislação que regulou o *corpus* da língua portuguesa, importa ainda destacar três áreas de intervenção: a publicidade, a modernização

terminológica e a ortografia oficial e internacional da língua. Assim, foi proibido o uso de calão e de linguagem obscena na publicidade, tendo sido excepcionalmente admitida a utilização de palavras ou expressões estrangeiras. Visando o desenvolvimento terminológico da língua, foi criado em 1987, na Academia das Ciências de Lisboa, o Instituto de Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa. Porém, ao longo dos trinta anos em análise também foram atribuídas competências de constituição e adaptação de terminologias especializadas a outros organismos de cinco ministérios diferentes.

Por fim, uma questão central da planificação do *corpus* da língua, da democracia portuguesa, foi a tentativa de reunificação internacional da ortografia do português, questão que se arrastava desde 1911. As primeiras medidas tomadas com este objectivo integraram acordos culturais bilaterais com Cabo Verde (1977), São Tomé e Príncipe (1978) e Guiné-Bissau (1979). Em 1990, registou-se a primeira referência, na legislação em análise, ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa firmado entre os então sete países de língua oficial portuguesa e que era a reformulação de uma proposta de 1986. Este acordo, que alterava a ortografia de cerca de 2% do vocabulário da língua portuguesa, foi aprovado e ratificado por Portugal, em 1991, mas não entrou em vigor até ao final do período em análise, em 2004.

Planificação da aprendizagem

A planificação da aprendizagem consiste no conjunto de actividades organizadas para a aprendizagem de línguas e tem por objectivo aumentar a qualidade e a quantidade dos seus falantes. Estas actividades implicam a definição do acesso à aprendizagem – quem aprende, quando aprende e onde aprende, que línguas –, dos critérios de recrutamento, formação contínua e avaliação dos professores de línguas, da estrutura curricular, dos programas, das metodologias e materiais a utilizar no desenvolvimento do currículo, do financiamento e do modelo de avaliação das aprendizagens linguísticas.

Estas medidas políticas formais podem ter como objectivo de desenvolvimento a re aquisição, a manutenção ou a aprendizagem de novas competências linguísticas. Os programas de re aquisição destinam-se geralmente a adultos que se tornaram analfabetos funcionais ou que pretendem readquirir uma língua falada na infância. A manutenção opera-se através da alfabetização em língua materna, da presença, nos planos de estudos, de uma disciplina cujo objecto é a língua materna e/ou através da adopção da língua materna como veículo de ensino das outras disciplinas. Por fim, o objectivo de aprendizagem corresponde à aquisição formal de línguas não maternas, seja como língua segunda, seja como língua estrangeira. Estas aprendizagens podem concretizar-se tendo a língua não materna como objecto e/ou como veículo de ensino. A aquisição de uma língua não materna como língua segunda – língua não materna que é

dominante no país onde se aprende –, se não for acompanhada da manutenção das competências na língua materna, pode desencadear um processo de assimilação que resulta no abandono da (primeira) língua materna.

A planificação portuguesa da aprendizagem formal de competências linguísticas centrou-se na definição das habilitações para a docência e da estrutura curricular dos diferentes níveis de ensino, com maior número de normas relativas à aprendizagem da língua portuguesa e de línguas estrangeiras europeias. Entre 1974 e 2004, parece ter havido a tendência para dar prioridade à regulação do ensino de línguas nos níveis mais avançados: primeiro o ensino básico (1978-1983) e depois a educação pré-escolar (2001), primeiro o ensino superior (1982-1991) e depois o ensino secundário (1999-2004).

O modelo geral da estrutura curricular do ensino de línguas, durante o período em análise, caracterizou-se pelo progressivo alargamento da oferta ao longo dos sucessivos níveis de ensino. Assim, na educação pré-escolar, apenas foi indirectamente regulada a aquisição de novas competências em língua portuguesa; no ensino básico, além da área disciplinar de Língua Portuguesa, iniciava-se a aprendizagem da primeira língua estrangeira europeia (LE1), obrigatória a partir do 5.º ano (2.º CEB); no 7.º ano (3.º CEB), iniciava-se a aprendizagem da segunda língua estrangeira europeia (LE2); no ensino secundário, a oferta alargava-se, só para os alunos da área de Letras, às línguas clássicas; e, por fim, apenas no ensino superior também era possível o estudo de línguas estrangeiras africanas e asiáticas.

As línguas europeias disponíveis no ensino não superior foram o francês, o inglês, o alemão e, a partir da segunda metade da década de 1990, também o espanhol; as línguas clássicas foram o latim e o grego e entre as línguas não europeias apenas foram identificados na legislação o árabe e o chinês, em cursos superiores, não de Letras, mas de Ciências Sociais e Políticas. No ensino superior, as licenciaturas linguístico-literárias com estudos clássicos e com espanhol concentraram-se nas universidades de Lisboa, de Coimbra e, a partir de 1990, da Madeira, enquanto as mesmas licenciaturas com italiano quase foram um exclusivo da Universidade de Lisboa. O italiano, tal como o alemão, também foi obrigatório em cursos superiores da área da Música. Em 2001, foi criada na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia a única licenciatura linguístico-literária com uma variante em Estudos Russos. Em muitos cursos superiores de áreas não linguísticas, em especial de Ciências Sociais e Humanas, Engenharia e Gestão e Economia, foi obrigatório o estudo de línguas estrangeiras, geralmente o inglês, mas também o francês e o alemão.

No ensino não superior, porém, o modelo curricular, que nunca impôs uma língua como LE1 obrigatória e nunca permitiu a aprendizagem, em simultâneo, de mais de duas línguas estrangeiras, foi sofrendo algumas alterações relevantes. A maior parte destas alterações decorreu da aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo, em 1986. Com efeito, os planos curriculares aprovados em 1989 introduziram a possibilidade de aprendizagem de uma LE no 1.º CEB, a LE 2 deixou de ser

obrigatória no 3.º CEB e foi generalizada a todos os cursos vocacionados para o prosseguimento de estudos a possibilidade de início de uma LE3 no 10.º ano, ambas as medidas revogadas em 2001, e, por fim, a disciplina de Português tornou-se obrigatória para todos os alunos, durante os três anos do ensino secundário. Dez anos mais tarde, em 1999, foi institucionalizado o ensino do mirandês nas escolas do ensino básico e secundário do concelho de Miranda do Douro, em funcionamento desde 1986, em 2001, foi instituído o ensino do português como língua não materna, entre o 1.º e o 9.º ano de escolaridade, e, em 2004, esta modalidade de ensino do português foi alargada aos três últimos anos do ensino não superior. Apesar de, logo após o 25 de Abril, Portugal ter aderido a duas convenções internacionais que consagravam o direito dos filhos dos trabalhadores migrantes ao ensino da sua língua materna, até ao fim do período em análise não houve qualquer concretização desse compromisso. No ensino secundário profissionalizante, criado após 1989, todos os alunos, de todos os cursos, tinham obrigatoriamente português e uma língua estrangeira.

Na planificação da aprendizagem de línguas no ensino básico e secundário, predominaram quantitativamente as normas que disseram respeito à definição das habilitações para a docência, sempre uma selecção de entre as formações disponíveis. Apesar de diferenças entre, por um lado, o 2.º CEB e, por outro, o 3.º CEB e o ensino secundário, constata-se que o nível de especialização exigido aos professores de línguas, em ambos os casos, não foi o mesmo para todas as

línguas. Para o ensino do alemão, espanhol, inglês e latim só tiveram habilitação própria os candidatos com formação superior nestas línguas, para ensinar francês e grego foi admitido, em cada caso, um curso sem formação na especialidade e para o ensino de português foram seleccionadas várias licenciaturas sem estudos portugueses e, no 2.º CEB, várias licenciaturas sem conteúdos linguístico-literários.

No âmbito da formação profissional, até ao final da década de 1980, a generalidade dos cursos aprovados não obrigava à aprendizagem de uma LE e só os cursos pré-9.º ano incluíam o ensino do português. A partir de 1986, passou a ser obrigatório o Português e uma LE nos cursos pós-9.º ano e, a partir de 1991, todos os cursos de formação profissional impuseram uma língua estrangeira entre o francês, o inglês e o alemão. Esta língua apenas integrou o currículo dos cursos pós-6.º ano, após 1992. O ensino do português como língua não materna na formação profissional iniciou-se antes da sua introdução no ensino básico, respectivamente em 2000 e 2001, e foi especificamente dirigido à «Comunidade Imigrante não lusófona».

Tal como na regulação da aprendizagem de línguas na formação profissional, também nos estudos superiores graduados e pós-graduados predominaram claramente as normas que incidiram sobre os planos curriculares. O maior número de cursos na área das línguas criados entre 1974 e 2004 foram cursos de formação de professores de línguas. As universidades de Aveiro e do Minho foram as primeiras instituições do ensino

superior português a aprovar, depois de 1974, bacharelatos e licenciaturas em ensino de línguas a partir do 2.º CEB. Depois das universidades novas de Trás-os-Montes e Alto Douro e de Évora terem criado cursos idênticos, só em 1987 o foram nas universidades ditas clássicas de Lisboa, Porto e Coimbra. A partir de meados da década de 1990, foi aprovada a criação, em institutos politécnicos, de muitos cursos de formação de professores, em especial de professores de português língua materna e não materna e de línguas estrangeiras, para o ensino básico.

Além da criação dos cursos superiores em ensino de línguas, a planificação da aprendizagem de línguas no ensino universitário alterou profundamente a estrutura curricular dos cursos linguístico-literários. Em 1977, foram extintas as licenciaturas em Filologia Clássica, Românica e Germânica, e criadas, em vez delas, as licenciaturas em Línguas e Literaturas (LL) com um total de onze variantes possíveis. As variantes que, entre 1974 e 2004, mais cursos tiveram aprovados foram as de Estudos Portugueses e Franceses ou Ingleses, a variante de Inglês e Alemão e, por fim, a variante só de Estudos Portugueses. O diploma que criou as licenciaturas em LL nas universidades de Lisboa, Coimbra e Porto referia a futura criação de variantes com estudos russos, chineses e japoneses que, no entanto, nunca se concretizou. As outras áreas de formação linguística de que foram aprovados cursos superiores, foram a tradução e a linguística. Nesta área foi criada, em 1987, uma licenciatura na Universidade de Lisboa. Já os cursos de tradução aprovados no período

em análise foram-no essencialmente em institutos superiores públicos e privados e nas universidades do Porto, Nova de Lisboa e de Coimbra. As únicas referências, na legislação, à LGP na planificação do currículo de aprendizagem de línguas disseram respeito aos cursos de tradutores-intérpretes criados nos institutos politécnicos de Setúbal (1997) e do Porto (2000).

A maioria dos cursos pós-graduados com componente curricular aprovados durante as três décadas em análise tiveram como objecto os estudos literários, em especial a literatura portuguesa. As pós-graduações em ensino de línguas só foram criadas nas universidades de Aveiro e do Minho e só sobre o português, o francês e o inglês, enquanto os mestrados em Linguística se centraram no português e no alemão e os mestrados em Tradução, nas universidades de Lisboa e do Minho, tiveram sempre por objecto duas línguas, entre o francês, o inglês e o alemão. Registe-se ainda o desenvolvimento de investigação científica na área das línguas orientais, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, a partir de 1989, e o início da oferta, dez anos depois, de cursos de chinês pelo Centro Científico e Cultural de Macau.

No conjunto das normas relativas à aquisição formal de competências linguísticas, há um número significativo que regulou a avaliação dessas competências, em especial no ensino secundário e no ensino superior. A maior incidência nestes dois níveis de ensino deve-se ao facto de, ao longo dos trinta anos, ter sido intermitentemente obrigatória a realização de exames nacionais a

Português e/ou Língua(s) Estrangeira(s), ora no âmbito da conclusão do ensino secundário, ora no âmbito do acesso ao ensino superior. No ensino básico, em 2000, realizaram-se as primeiras provas de aferição de Língua Portuguesa, no 4.º e no 6.º ano e, em 2002, foi aprovada a realização de exame nacional de Língua Portuguesa, no 9.º ano. De acordo com a legislação, a partir de 1992-1993, todos os professores de todas as disciplinas do ensino básico e secundário passaram a estar obrigados a avaliar o domínio da língua portuguesa dos seus alunos.

Planificação do prestígio

Intimamente ligada com as vertentes anteriores, a planificação do prestígio é o domínio da política linguística que mais recentemente passou a ser tratado de forma autónoma. Por isso, ainda está em fase de configuração. Se é verdade que todas as medidas de planificação do estatuto (excepto a proibição), do *corpus* e da aprendizagem são medidas que conferem prestígio à língua ou variedade linguística que é objecto da medida, a planificação do prestígio trata das actividades de promoção dessas medidas, em particular a utilização da(s) língua(s) em contextos formais de grande prestígio e visibilidade nacional e internacional. O desenvolvimento destas actividades, que incluem a tradução, poderá resultar na intelectualização da(s) língua(s), ou seja, na emergência e/ou desenvolvimento de registos científicos, técnicos e literários.

A maior parte das normas que constituíram a planificação do prestígio de línguas em Portugal, durante as três décadas em análise, foram normas que promoveram o prestígio da língua portuguesa através da formalização de mecanismos de cooperação com os outros países de língua oficial portuguesa. Entre 1974 e 2004, ficaram incumbidos de cooperar com estes países, organismos públicos de todos os sectores de actividade e todos os níveis da administração.

Neste contexto, emergiu, durante a década de 1980, o termo «Lusofonia»⁸ para designar os países tidos como culturalmente unidos pela língua portuguesa, considerada fundamento das respectivas identidades nacionais. A promoção da língua, segundo a legislação analisada e em total consonância com a cultura linguística predominante, assentava em dois princípios: que o português é a língua da nação portuguesa e que é uma língua com um espírito civilizacional universalista. A afirmação da dimensão internacional da língua portuguesa concretizou-se ainda na criação de regimes especiais de admissão de estudantes lusófonos em cursos superiores e de formação profissional, na aprovação de estudos superiores sobre países lusófonos, na emissão de programas destinados a telespectadores lusófonos e na possibilidade de cidadãos de outros países lusófonos

- 8 Os primeiros diplomas em que termos afins são referidos são um protocolo firmado com o Senegal, em 1980 – «países lusófonos e francófonos» –, e o diploma que criou o Departamento de Língua e Cultura Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1984 – «comunidades lusófonas».

poderem ser contratados para alguns serviços, como os de segurança privada, geralmente reservados a cidadãos nacionais.

A promoção da língua portuguesa através da promoção da literatura portuguesa e do apoio ao desenvolvimento dos seus registos científicos e tecnológicos não resultou num grande número de normas. No primeiro caso, regista-se a aprovação de medidas de facilitação do acesso à fruição literária e de apoio à produção literária, a criação nunca materializada do Museu Nacional de Literatura (1982-1997) e a decisão não concretizada de definição do património canónico da literatura portuguesa (2004). No segundo caso, as normas procuraram promover o acesso ao conhecimento e a ferramentas científico-tecnológicas em português e apoiar financeiramente a produção científica nesta língua.

Merece ainda destaque a aprovação de normas, tanto de iniciativa nacional como internacional, que, ao consagrarem a não discriminação baseada na língua, promoveram de igual modo o prestígio de todas as línguas, incluindo a portuguesa. Significativamente, a primeira norma que proibiu este tipo de discriminação, foi, em 1976, o princípio da igualdade (artigo 13.º), da Constituição da República Portuguesa – «Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de [...] língua [...]».

Eixos da política de língua do Portugal democrático

Consolidação do português, língua nacional e oficial

A história da afirmação da língua portuguesa no actual território português é, em grande medida, a história da substituição do latim pelo português. Este percurso apenas foi de algum modo interrompido entre cerca de 1450 e 1650, período em que o português recuou diante do espanhol. Com efeito, desde a fundação do país no século XII, o português foi progressivamente assumindo funções até então exclusivas do latim nos domínios da cultura, da administração, do comércio, da ciência, do ensino e da justiça. A última etapa, antes do 25 de Abril, deste longo processo de afirmação verificou-se em 1965 com a substituição do latim pelo português na liturgia da Igreja católica maioritária, mas não por acção directa do Estado português.

Após 1974, foram tomadas medidas explícitas de regulação do uso da língua portuguesa que levaram à consolidação plena da sua utilização em todos

os domínios sociolinguísticos. Significativamente, logo nos primeiros anos, foi regulado o uso do latim e do português nos diplomas do ensino superior, talvez o último reduto de exclusividade daquela língua. Em 1975, o latim foi substituído pelo português e, em 1981, ambas as línguas passaram a ser admitidas. Nas décadas seguintes, foi numerosa a legislação que tornou obrigatória a utilização do português noutros documentos emitidos pela administração pública, como certificados, sentenças ou contratos, mas especialmente em documentos por ela exigidos em processos de introdução e/ou certificação de novos produtos no mercado, em concursos públicos e em registos oficiais. Já a regulação do uso de línguas em documentação dos agentes económicos centrou-se na obrigatoriedade do português nos documentos emitidos, em particular nos sectores do turismo, dos transportes e financeiro. A consolidação da língua nacional concretizou-se ainda através do seu uso obrigatório em rótulos e etiquetas e na publicidade comercial, através da imposição do conhecimento da língua por profissionais estrangeiros e através do apoio à sua utilização na imprensa escrita, na rádio, na televisão, no cinema e no livro.

Durante as primeiras décadas da democracia, verificou-se um grande mas insatisfatório aumento do número de portugueses alfabetizados na sua língua materna, de 74 % em 1980 para 91 % em 2000, e um aumento progressivo do número de alunos a estudar (mais) português. Com a Lei de Bases do Sistema Educativo (1986) a escolaridade obrigatória, e com ela o estudo da língua, foi alargada ao 9.º ano, e a disciplina de Língua

Portuguesa passou a ser obrigatória nos três anos do ensino secundário. Além disso, durante a década seguinte, todos os professores de todas as disciplinas do ensino não superior passaram a ter a obrigação de avaliar as competências em português de todos os seus alunos, e foram implementados mecanismos de avaliação externa dessas competências. Em 1996, (re)introduziram-se exames no final no 12.º ano, em 2000, iniciou-se a realização de provas de aferição no 4.º e no 6.º ano e, em 2002, foi aprovada a realização de exames no 9.º ano de escolaridade.

Do ponto de vista formal, a afirmação máxima da língua portuguesa deu-se em 2001, no mesmo ano em que foi instituído o ensino do português como língua não materna no ensino básico, com o reconhecimento constitucional do português como língua oficial.

Restrições onomásticas ancestrais

Se a afirmação da língua portuguesa em Portugal é uma história de mudança, a regulação da atribuição do nome próprio parece ser essencialmente uma história de conservação duma política linguística cuja continuidade constitui uma verdadeira originalidade da democracia portuguesa. O modelo de regulação dos nomes dos portugueses actualmente em vigor remonta a 1496, a partir de quando judeus e muçulmanos, e depois também romanis, foram obrigados a adoptar nomes próprios católicos. A primeira

tentativa de abandono da exclusividade dos registos paroquiais apenas teve lugar em 1832 e só em 1911 foi finalmente criado um Registo Civil obrigatório para todos os cidadãos independentemente da confissão religiosa. Paradoxalmente, o regime republicano consagrou dois princípios basilares das práticas instauradas quatro séculos antes, garantido assim a continuidade do modelo. Por um lado, a imposição de um elenco pré-definido de nomes admitidos como nomes próprios – a onomástica nacional ou portuguesa – e, por outro, o facto de uma das duas únicas categorias admitidas ser a dos nomes do calendário católico. A alternativa eram os nomes de «pessoas conhecidas na história».

O primeiro Código de Registo Civil do regime democrático, de 1978, no que à atribuição do nome próprio diz respeito, era exactamente igual ao último código do regime ditatorial, de 1967. Continuou a ser obrigatória a adopção de nomes da onomástica nacional, com a ortografia oficial, ou de nomes estrangeiros traduzidos ou fonética e graficamente adaptados à língua portuguesa. Esta regra geral manteve-se durante todo o período em análise. No entanto, foi sendo concedida liberdade de escolha a grupos muito restritos da população. Ainda antes de 1974, a estrangeiros e a portugueses com dupla nacionalidade, depois, também a portugueses nascidos no estrangeiro (1982), a filhos de, pelo menos, um progenitor estrangeiro e de portugueses com dupla nacionalidade (1997) e, finalmente, já no século XXI, a portugueses que professem uma religião diferente da católica (2001).

Em síntese, o Portugal democrático manteve formalmente uma política onomástica multisecular, algures entre o autoritarismo e a «política de (bom) gosto», que concede a liberdade de escolha a apenas algumas minorias, de algum modo relacionadas com o estrangeiro, impondo à quase totalidade da população uma lista fechada de nomes próprios legalmente pré-estabelecida. Trata-se de uma política onomástica de que não há notícia em nenhuma outra democracia ocidental. No entanto, entre os portugueses, ela parece ser *naturalmente* aceite.

Gestão desigual da diversidade linguística

Até à última década do século XX, excepto no âmbito da administração da justiça em que sempre foi consagrado o direito à língua materna, a política linguística portuguesa marginalizou completamente todas as línguas maternas minoritárias faladas em Portugal. Nos anos 1990, o diagnóstico da diversidade no ensino básico feito pelo Ministério da Educação identificava apenas os grupos etno-culturais. Só em 2003, foi realizada uma primeira caracterização dos alunos segundo as suas línguas maternas.

Os primeiros sinais de mudança na gestão da diversidade linguística surgiram em 1986 quando foi autorizado o funcionamento de aulas de mirandês em escolas do concelho de Miranda do Douro, território onde a língua era falada desde antes da fundação do país. No entanto, este ensino só viria

a ser institucionalizado em 1999, na sequência do reconhecimento, pela Assembleia da República, dos direitos linguísticos da comunidade mirandesa. Dois anos antes, outra língua autóctone, desenvolvida a partir de 1823, foi objecto de reconhecimento oficial. Trata-se da LGP, utilizada por cerca de 10 % dos portugueses surdos e cuja protecção e valorização passou a ser consagrada pela Constituição da República Portuguesa, a partir da sua quarta revisão, em 1997. No mesmo ano, foram aprovados cursos superiores de tradutores-intérpretes de LGP, a que se seguiu a regulação da utilização desta língua não-verbal na televisão, por recursos humanos e nas TIC.

Registou-se, portanto, nos últimos anos do século XX, uma mudança nítida na política linguística portuguesa em relação às línguas minoritárias autóctones que deixaram de ser marginalizadas e cuja manutenção como língua materna denota uma vontade de promover a integração dos seus falantes na sociedade maioritária sem perda da sua especificidade linguística. Logo a seguir, no início do século XXI, também se verificou uma mudança na política relativa às línguas maternas dos imigrantes residentes no país, mas não no mesmo sentido. Com efeito, diante estas línguas, o objectivo da legislação parece ter sido antes o de promover a assimilação, isto é, a aprendizagem do português sem a preocupação de manter as línguas maternas minoritárias.

A primeira referência à aprendizagem, em Portugal, do português como língua não materna surge, em 2000, no âmbito da formação profissional dirigida a imigrantes adultos oriundos de

países em que o português não é língua oficial. Seguiu-se a instituição da aprendizagem da língua não materna no ensino básico, em 2001, e no ensino secundário, em 2004. Para a introdução desta inovação, parece ter sido determinante a chegada inédita, que então se verificou, de contingentes assinaláveis de imigrantes originários do leste europeu, maioritariamente falantes alfabetizados de línguas eslavas com sólida tradição escrita e oficiais nos países de origem, portanto variedades linguísticas que, mesmo que desconhecidas dos portugueses, eram por eles encaradas como línguas. Pelo contrário, até então, e de acordo com a cultura linguística dominante, as línguas maternas das comunidades imigrantes, como o cabo-verdiano ou o quimbundo, eram todas consideradas pelos portugueses como corruptelas de línguas ou variedades linguísticas sem regras de funcionamento que, por isso mesmo, não tinham tradição escrita nem eram línguas oficiais nos países de origem, todos eles países de língua oficial portuguesa.

Apesar destas diferenças, todos os imigrantes e seus descendentes com uma língua materna minoritária – europeia, africana ou outra – passaram a ter direito à aprendizagem do português como língua não materna. Ao reconhecer a diversidade linguística, o ensino público português institucionalizou, pela primeira vez, esta nova modalidade de ensino da língua da maioria com o objectivo de garantir a intercompreensão e, assim, a melhor inserção na vida profissional e social. Porém, ao contrário do que aconteceu com as línguas minoritárias autóctones, nunca foram

tomadas medidas no sentido de garantir ou promover a manutenção das línguas maternas dos imigrantes. Para os falantes destas línguas, os portugueses pareciam preferir a assimilação tal como a tinham oficialmente praticado nas suas colónias continentais africanas, até 1961.

Sucessos e insucessos do ensino de línguas estrangeiras europeias

O maior sucesso da política de aprendizagem de línguas verificou-se na aprendizagem de línguas estrangeiras, todas elas línguas europeias, tendo em vista a promoção da intercompreensão. Em 1981, 25% dos portugueses tinham aprendido línguas estrangeiras, em 1991, o valor subiu para 39% e, em 2000, 44% afirmavam saber falar uma língua diferente do português. Apesar de Portugal se manter como um dos países da UE com mais monolíngues, o aumento de plurilíngues foi superior ao aumento de alfabetizados, em especial na década de 1980. Além disso, o alargamento da escolaridade obrigatória até ao 9.º ano, em 1986, terá provocado uma melhoria no conhecimento de línguas estrangeiras devido ao aumento no número de anos de aprendizagem obrigatória de duas línguas estrangeiras.

Paralelamente, a oferta de línguas vivas europeias foi-se diversificando. Em 1974, apenas o francês e o inglês podiam ser aprendidos a partir do actual 5.º ano e o alemão só a partir do actual 10.º ano. Em 1979, o alemão passou a estar disponível também a partir do 5.º ano. Finalmente, nos últimos anos do século passado, e pela primeira vez na

história do ensino público português, passou a ser possível aprender espanhol, a partir do 7.º ano de escolaridade. Durante os primeiros trinta anos da democracia portuguesa, foi ainda garantida a liberdade de escolha da primeira língua estrangeira. Apesar desta diversificação da oferta, Portugal estava entre os países europeus cujo ensino público oferecia uma menor diversidade de línguas estrangeiras.

O impacto desta política nas práticas dos portugueses foi, no entanto, desigual se considerarmos individualmente cada uma das quatro línguas em questão. Com efeito, a preponderância do francês e do inglês na estrutura curricular pós-5.º ano, durante os trinta anos em análise, aliada à obrigatoriedade de duas línguas estrangeiras, parece ter tido um efeito directo no facto de aquelas duas línguas serem, no final deste período, as mais utilizadas pelos portugueses como língua de intercompreensão, situação pouco comum nos restantes países da UE. O mesmo efeito não se verificou no caso do alemão e do espanhol. Se o alemão, após 150 anos de presença nos planos de estudo e mais de 20 anos disponível a partir do 5.º ano, não tinha um número significativo de falantes entre os portugueses e muitos deles diziam tê-lo aprendido enquanto emigrados na Alemanha, já com o espanhol observava-se uma situação algo oposta. Apesar de não ter feito parte da estrutura curricular durante quase todo o período em análise, tal como não fizera nos séculos anteriores, e apesar de os portugueses não o considerarem uma língua útil, a verdade é que era a terceira língua estrangeira mais utilizada pelos portugueses, com o dobro de falantes do alemão.

Estrutura institucional confusa, instável e fragmentada

Ao longo das primeiras décadas de democracia, foram muitos os centros de decisão da política linguística. Apesar do predomínio dos diplomas legais da responsabilidade da Assembleia da República, do Ministério da Educação, do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério da Cultura, a verdade é que há legislação que procurou regular práticas linguísticas com origem em nove instâncias legislativas distintas e que foram atribuídas competências a catorze diferentes organismos, excluindo todas as entidades públicas de todos os sectores de actividade e de todos os níveis da administração que, no âmbito da planificação do prestígio, foram incumbidas de cooperar com os outros países de língua oficial portuguesa. Compreensivelmente, tal profusão de organismos levou à sobreposição de competências de que é paradigmático o caso da Academia das Ciências de Lisboa (ACL). Fundada em 1779 com o objectivo evidente na sua designação de não ser uma academia da língua, a ACL foi confirmada, em 1978, como «o órgão consultivo do Governo Português em matéria linguística». Apesar das suas competências explícitas no domínio da modernização e padronização terminológicas, a constituição de terminologias especializadas também foi atribuída a cinco diferentes ministérios. A confusão parece ter sido ainda maior, entre 1986 e 1992, com a criação da Comissão Nacional da Língua Portuguesa (CNALP), na dependência directa do primeiro-ministro, com o objectivo central de

emitir pareceres «sobre todos os assuntos relativos à língua portuguesa». Formalmente preponderante na legislação analisada, a ACL revela-se uma entidade virtualmente ignorada, excepto na tentativa de reunificação da ortografia da língua.

Os escassos seis anos de funcionamento da CNALP, curiosamente coincidentes com o (re)início da discussão acerca da reunificação internacional da ortografia da língua, são ainda um exemplo claro da instabilidade da estrutura institucional dedicada à política de língua. Exemplos igualmente esclarecedores são o da actual Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas e, principalmente, o do actual Instituto Camões (IC). Se aquela, no período em análise, teve quatro designações diferentes com oscilação de competências, este, além das suas quatro diferentes designações e da alteração de competências, viu a sua tutela saltitar entre os responsáveis pela Cultura, pela Educação e pelos Negócios Estrangeiros ou ser intermitentemente partilhada pelos dois últimos.

Na política de difusão da língua portuguesa no estrangeiro, para a qual o IC foi especificamente criado, verificou-se outro traço marcante da estrutura institucional da política linguística portuguesa: a fragmentação do objecto da regulação sem ter conta as inter-relações das políticas e das práticas. Com efeito, ao IC tendeu a ser atribuído o desenvolvimento da política de difusão do português no ensino superior, junto de não-lusofalantes, enquanto o Ministério da Educação ficou responsável pela difusão da língua no ensino básico e secundário, em países de língua oficial portuguesa ou junto das comunidades portuguesas

no exterior. Também na política interna, parece ter havido esta tendência fragmentária e/ou desintegrada. A única entidade da administração pública exclusivamente dedicada a questões linguísticas, a efémera CNALP, apenas teve por objecto a língua portuguesa, ignorando todas as outras línguas utilizadas no ambiente linguístico português, tanto as línguas minoritárias autóctones e migrantes como as línguas estrangeiras, e apenas foi constituída por representantes da área da educação, investigação científica, cultura e comunicação social, ignorando áreas que a legislação mostra serem relevantes na política linguística portuguesa, tais como a justiça, o turismo, os transportes, o comércio, a indústria e a saúde.

Influências externas: União Europeia e Lusofonia

A política linguística em Portugal, ao longo das primeiras três décadas de regime democrático, foi profundamente influenciada por dois factores externos ao ambiente linguístico português: a adesão do país à actual União Europeia, em 1986, e o facto de a língua maioritária e oficial ser também língua oficial em outros países do mundo, seis até 2002 – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe – e sete com a restauração da independência de Timor-Leste.

Logo no ano de adesão à UE, a escolaridade obrigatória foi alargada aos 9 anos. Nos anos seguintes, em resposta às novas necessidades de intercompreensão, verificou-se um grande aumento

do número de postos de tradutores e intérpretes na administração pública e, com a livre circulação de mercadorias, foi reiteradamente imposta a utilização da língua portuguesa em rótulos e etiquetas de todo o tipo de produtos comercializados no país. A integração europeia resultou ainda na internacionalização do *corpus* da língua, com a autorização do uso de títulos académicos e profissionais em línguas europeias e com a adopção de normas europeias de uso de letras, algarismos e algum vocabulário em contextos específicos. Na base da introdução do espanhol no ensino básico e secundário parece estar a política europeia de incentivo à aprendizagem de línguas de países vizinhos, tal como o reconhecimento oficial do mirandês parece enquadrar-se nas políticas europeias de valorização das línguas regionais. Certo é que o português se tornou explicitamente língua oficial para garantir a manutenção do seu estatuto de língua oficial e de trabalho da UE.

A Constituição democrática, tal como foi aprovada em 1976, um ano após o fim do império colonial, se não considerarmos Macau, foi o primeiro texto constitucional português a referir uma língua, a língua portuguesa, ao inscrever como princípio fundamental das relações internacionais de Portugal a manutenção de «laços privilegiados de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa» (artigo 7.º). Durante a década seguinte, para designar o conjunto destes países ou a sua partilha da língua comum começou a ser utilizado o termo «lusofonia», quase exclusivamente utilizado por portugueses e muito conotado com a centralidade que os portugueses

conferem a si próprios em tudo o que diga respeito à língua portuguesa. Aliás, de acordo com a cultura dominante, uma vez perdido o império territorial, a afirmação universal do país passava incontornavelmente pela afirmação da língua dos portugueses. A dificuldade de os portugueses partilharem com os outros lusofalantes decisões acerca da língua foi evidente na quase secular incapacidade de reunificação ortográfica.

Na verdade, a questão do acordo ortográfico de 1990 parece ser um caso exemplar de influência da «lusofonia» sobre a planificação linguística, mas não foi certamente o único. A dimensão internacional da língua esteve também na origem de outras medidas tanto de política interna como externa. No primeiro caso, incluem-se regras especiais de admissão de estudantes e de recrutamento de certos profissionais, a criação de estudos superiores e a emissão de programas televisivos sobre questões lusófonas, e a obrigatoriedade de cooperação com os outros países lusófonos conferida à generalidade dos organismos públicos portugueses. No segundo caso, inclui-se o Fundo Bibliográfico da Língua Portuguesa, a Rede Bibliográfica da Lusofonia, o Prémio Camões, a RTP Internacional e a RTP África.

Glossário

Neste glossário apresentam-se dois tipos de entradas organizadas numa única ordem alfabética. Todas elas têm em comum o facto de serem conceitos linguísticos ou sociolinguísticos utilizados ao longo do livro, indispensáveis para a sua plena compreensão. Para os conceitos que são definidos ao longo do texto, aqui indicam-se as páginas onde as respectivas definições podem ser encontradas. Já no caso dos termos utilizados cujo conceito, que pode suscitar dúvidas, não é explicitado no texto, apresentam-se aqui as respectivas definições.

alfabeto cirílico, alfabeto que resulta da adaptação do alfabeto grego às línguas eslavas, como o russo; há línguas não eslavas cuja escrita utiliza o alfabeto cirílico, como o moldavo.

ambiente linguístico, 14-15

antropónimo, nome próprio de pessoa, como Maria, José ou Silva.

assimilação linguística, 20

comunidade linguística, 34

crioulo, língua originada pelo contacto entre falantes europeus e falantes de línguas não europeias, formada ao longo dos primeiros séculos da expansão para fora da Europa; há línguas crioulas cujas palavras são de origem portuguesa – cabo-verdiano, guineense –, inglesa, holandesa ou francesa.

cultura linguística, 17-19

desenvolvimento da política, 12-13

dialecto, forma que uma mesma língua assume ao longo da sua extensão territorial; também designada «dialecto regional» ou «variedade geográfica»; o português, por exemplo, tem os dialectos de Lisboa, da Beira Alta ou de São Paulo, entre muitos outros.

difusão da língua, 51, 61

diglossia, 11-12, 36-37

- discurso epilinguístico**, 18-19
- domínios sociolinguísticos**, 35-36
- ecologia das línguas**, 14-15
- formalização da política**, 12-13
- função cognitiva do estereótipo**, 17-18
- função conativa do estereótipo**, 18
- função expressiva subjectiva do estereótipo**, 18
- função social da língua**, 12, 35-37
- função social do estereótipo**, 18
- glossónimo**, nome próprio de variedade linguística, como português, mirandês, crioulo ou calão.
- glotocídio**, 19
- gramática**, estrutura e regras de funcionamento de uma língua, que não se confunde com *compêndio de gramática*, ou seja, livro onde a estrutura e as regras são descritas; todas as línguas têm gramática, mas nem todas a têm registada por escrito.
- grupo linguístico**, 34
- integração linguística**, 20
- intelectualização da língua**, 75
- intercompreensão**, 36, 51, 57
- interlecto**, 33
- internacionalização do *corpus***, 64
- léxico**, conjunto de todas as palavras ou constituintes morfológicos portadores de significado possíveis numa língua, independentemente da sua actualização em registos específicos; o léxico de uma língua inclui não apenas o conjunto de palavras efectivamente atestada num determinado contexto (cf. vocabulário), mas também as que já não são usadas, os neologismos e todas as que os processos de construção de palavras da língua permitem criar.
- língua gestual**, sistema de comunicação baseado em sinais realizados com movimentos, em especial das mãos e dos braços, elaborado para utilização por surdos; a língua gestual portuguesa desenvolveu-se a partir da primeira metade do século XIX.
- língua não materna**, língua diferente da língua materna; termo utilizado para evitar a distinção entre língua segunda e língua estrangeira que nem sempre é consensual.

- língua oficial**, língua usada pela administração de um território ou de uma organização; este estatuto pode não estar oficialmente reconhecido, como foi o caso do português, em Portugal, até 2001.
- língua segunda**, 36, 68-69
- língua veicular**, 20-36
- lusofonia**, 76-77
- manutenção**, 51-54
- marginalização linguística**, 19
- modernização do *corpus***, 64
- morfossintaxe**, parte da gramática que trata da estrutura e do funcionamento das palavras e das frases.
- multilinguismo**, capacidade do falante para se exprimir em várias línguas com um desempenho semelhante (escala individual); ou situação em que, num território politicamente definido, coexistem várias línguas (escala comunitária).
- nacionalização da língua**, 51
- não-língua**, 29-31
- oficialização da língua**, 51
- neerlandófono**, que fala uma variedade do neerlandês, como o holandês ou o flamengo.
- normalização linguística**, resultado do processo através do qual uma variedade social e/ou geográfica, convertida em língua padrão, se torna num meio público de comunicação; a escola e os meios de comunicação passam a controlar a observância da sua gramática, da sua pronúncia e da sua ortografia.
- onomástica**, disciplina que estuda os nomes próprios, por exemplo, de pessoas ou lugares; ou um determinado conjunto de nomes próprios.
- ortografia**, sistema convencionado de regras que estabelecem, para uma determinada língua, a grafia correcta das palavras e o uso dos sinais de pontuação.
- padronização do *corpus***, 63-64
- perfil funcional da língua**, 36
- planificação da aprendizagem**, 13, 68-69
- planificação do *corpus***, 12-13, 63-64
- planificação do estatuto**, 12-13, 50-51
- planificação do prestígio**, 13, 75
- planificação explícita**, 14-15, 49-50

planificação implícita, 14-15, 49-50
plurilinguismo, o mesmo que multilinguismo.
práticas linguísticas, 33-37
purificação do *corpus*, 64
reaquisição da língua, 68
reforma do *corpus*, 64
renovação do *corpus*, 64
repertório linguístico-comunicativo, 36
revitalização da língua, 51, 53-54
segregação linguística, 19-20
simplificação estilística, 64
simplificação estrutural e lexical, 64
sociolecto, variedade de uma língua usada por falantes que pertencem à mesma classe social, partilhando o ambiente socioeconómico ou educacional; também chamado «variedade social» ou «dialecto social»; há uma série de factores sociais de variação ou «variáveis extralinguísticas»: classe social, nível de instrução, tipo de educação, idade, sexo, origem étnica.
sociolinguística, disciplina que estuda todos os aspectos da relação entre língua e sociedade, como, por exemplo, a cultura linguística, as práticas linguísticas ou a política de língua.
tetralingue, que fala quatro línguas, a língua materna mais três.
trilingue, que fala três línguas, a língua materna mais duas.
topónimo, nome próprio de lugar, como Benfica, Coimbra ou Douro.
unificação internacional, 64
uniformização internacional, 64
variedade linguística, resultado da propriedade que as línguas têm de se diferenciarem em função da geografia, da sociedade e do tempo; termo utilizado para evitar a distinção entre língua e dialecto que nem sempre é consensual.

Bibliografia

- AMON, U. (ed.) (1987), *Sociolinguistics: an international handbook of the science of language and society*, Berlim, de Gruyter.
- BERRUTO, Gaetano (1995), *Fondamenti di sociolinguística*, Roma, Laterza.
- CALVET, Louis-Jean (1981), *Les langues véhiculaires*, Paris, Presses Universitaires de France.
- (1996), *Les politiques linguistiques*, Paris, Presses Universitaires de France.
- (1999), *Pour une écologie des langues du monde*, Paris, Plon.
- COBARRUBIAS, Juan e FISHMAN, Joshua A. (eds.) (1983), *Progress in language planning. International perspectives*, Berlim, Mouton Publishers.
- COOPER, Robert L. (1997), *La planificación lingüística y el cambio social*, Madrid, Cambridge University Press (trad. 1989, *Language planning and social change*, Cambridge, Cambridge University Press).
- COULMAS, Florian (ed.) (1997), *The handbook of sociolinguistics*, Oxford, Blackwell Publishers.
- (1996), *Declaração universal dos direitos linguísticos*, Lisboa, Comissão Nacional da UNESCO.
- DIL, Anwar S. (org.) (1972), *The ecology of language. Essays by Einar Haugen*, Stanford, Ca., Stanford University Press.
- EISER, J. Richard (1989), *Psicología social. Actitudes, cognición y conducta social*, Madrid, Pirámide.
- FILIPE, Mário (2005), *Promoção da língua portuguesa no mundo: hipótese de modelo estratégico*, Lisboa, Universidade Aberta (policopiado).
- FISHMAN, Joshua A. (1995), *Sociología del lenguaje*, Madrid, Cátedra 8trad. 1972, *The sociology of language*, Rowley, Mass., Newbury House Publishers.
- (ed.) (1972), *Advances in the sociology of language*, vol. II, *Selected studies and applications*, Haia, Mouton.
- HAUGEN, Einar (1987), *Blessings of Babel. Bilingualism and language planning*, Berlim, Mouton de Gruyter.

- HOGG, Michael A. e VAUGHAN, Graham M. (1998), *Social psychology*, Londres, Prentice Hall.
- KAPLAN, Robert B. e BALDAUF Jr., Richard B. (2003), *Language and language-in-education planning in the pacific basin*, Dordrecht, Kluwer Academic Publishers.
- LAMBERT, R. e SHOHAMY, E. (eds.) (2000), *Language policy and pedagogy*, Filadélfia, Penn., John Benjamins.
- LOPES, Armando Jorge (1997), *Política linguística: Princípios e problemas*, Maputo, Livraria Universitária (UEM).
- MARGARIDO, Alfredo (2000), *A Lusofonia e os lusófonos: novos mitos portugueses*, Lisboa, Edições Universitárias Lusófonas.
- MATEUS, Maria Helena Mira (coord.) (2002), *Uma política de língua para o português*, Lisboa, Colibri.
- NETO, Félix (2002), *Psicologia intercultural*, Lisboa, Universidade Aberta.
- O'BARR, William M. e O'BARR, Jean F. (eds.) (1976), *Language and politics*, Haia, Mouton.
- PINTO, Paulo Feytor (2001), *Como pensamos a nossa língua e as línguas dos outros*, Lisboa, Estampa.
- (2008), *Política de língua na democracia portuguesa (1974-2004)*, Lisboa, Universidade Aberta (policopiado).
- RUBIN, Joan, e outros (eds.) (1977), *Language planning processes*, Haia, Mouton Publishers.
- SALOMÃO, Ricardo (2007), *Línguas e culturas nas comunicações de exportação. Para uma política de línguas estrangeiras ao serviço da internacionalização da economia portuguesa*, Lisboa, Universidade Aberta (policopiado).
- SCHIFFMAN, Harold F. (1996), *Linguistic culture and language policy*, Londres, Routledge.
- SHOHAMY, Elana (2006), *Language policy: hidden agendas and new approaches*, Abingdon, Routledge.

O Essencial Sobre

- 1 **Irene Lisboa**
Paula Morão
- 2 **Antero de Quental**
Ana Maria A. Martins
- 3 **A Formação da Nacionalidade**
Ana Maria A. Martins
- 4 **A Condição Feminina**
Maria Antónia Palla
- 5 **A Cultura Medieval Portuguesa (Sécs. XI e XIV)**
Maria Antónia Palla
- 6 **Os Elementos Fundamentais da Cultura**
Jorge Dias
- 7 **Josefa D'Óbidos**
Vitor Serrão
- 8 **Mário de Sá Carneiro**
Clara Rocha
- 9 **Fernando Pessoa**
Maria José de Lancastre
- 10 **Gil Vicente**
Stephen Reckert
- 11 **O Corso e a Pirataria**
Ana Maria P. Ferreira
- 12 **Os «Bebés-proveta»**
Clara Pinto Correia
- 13 **Carolina Michaëlis de Vasconcelos**
Maria Assunção Pinto Correia
- 14 **O Cancro**
José Conde
- 15 **A Constituição Portuguesa**
Jorge Miranda
- 16 **O Coração**
Fernando de Pádua
- 17 **Cesário Verde**
Joel Serrão
- 18 **Alceu e Safo**
Albano Martins
- 19 **O Romanceiro Tradicional**
J. David Pinto-Correia
- 20 **O Tratado de Windsor**
Luís Adão da Fonseca
- 21 **Os Doze de Inglaterra**
A. de Magalhães Basto
- 22 **Vitorino Nemésio**
David-Mourão Ferreira
- 23 **O Litoral Português**
Ilídio Alves de Araújo
- 24 **Os Provérbios Medievais Portugueses**
José Mattoso
- 25 **A Arquitectura Barroca em Portugal**
Paulo Varela Gomes
- 26 **Eugénio de Andrade**
Luís Miguel Nava
- 27 **Nuno Gonçalves**
Dagoberto Markl
- 28 **Metafísica**
António Marques
- 29 **Cristovão Colombo e os Portugueses**
Avelino Teixeira da Mota

- 30 **Jorge de Sena**
Jorge Fazenda Lourenço
- 31 **Bartolomeu Dias**
Luís Adão da Fonseca
- 32 **Jaime Cortesão**
José Manuel Garcia
- 33 **José Saramago**
Maria Alzira Seixo
- 34 **André Falcão de Resende**
Américo da Costa Ramalho
- 35 **Drogas e Drogados**
Aureliano da Fonseca
- 36 **Portugal e a Liberdade dos Mares**
Ana Maria Pereira Ferreira
- 37 **A Teoria da Relatividade**
António Brotas
- 38 **Fernando Lopes Graça**
Mário Vieira de Carvalho
- 39 **Ramalho Ortigão**
Maria João L. Ortigão de Oliveira
- 40 **Fidelino de Figueiredo**
A. Soares Amora
- 41 **A História das Matemáticas em Portugal**
J. Tiago de Oliveira
- 42 **Camilo**
João Bigotte Chorão
- 43 **Jaime Batalha Reis**
Maria José Marinho
- 44 **Francisco de Lacerda**
J. Bettencourt da Câmara
- 45 **A Imprensa em Portugal**
João L. de Moraes Rocha
- 6 **Raúl Brandão**
A. M. B. Machado Pires
- 47 **Teixeira de Pascoaes**
Maria das Graças
Moreira de Sá
- 48 **A Música Portuguesa para Canto e Piano**
José Bettencourt da Câmara
- 49 **Santo António de Lisboa**
Maria de Lourdes Sirgado Ganho
- 50 **Tomaz de Figueiredo**
João Bigotte Chorão
- 51/ **Eça de Queirós**
52 Carlos Reis
- 53 **Guerra Junqueiro**
António Cândido Franco
- 54 **José Régio**
Eugénio Lisboa
- 55 **António Nobre**
José Carlos Seabra Pereira
- 56 **Almeida Garrett**
Ofélia Paiva Monteiro
- 57 **A Música Tradicional Portuguesa**
José Bettencourt da Câmara
- 58 **Saúl Dias/Júlio**
Isabel Vaz Ponce de Leão
- 59 **Delfim Santos**
Maria de Lourdes Sirgado Ganho
- 60 **Fialho de Almeida**
António Cândido Franco
- 61 **Sampaio (Bruno)**
Joaquim Domingues

- 62 **O Cancioneiro Narrativo Tradicional**
Carlos Nogueira
- 63 **Martinho de Mendonça**
Luís Manuel A. V. Bernardo
- 64 **Oliveira Martins**
Guilherme d'Oliveira Martins
- 65 **O Teatro Luso-Brasileiro**
Duarte Ivo Cruz
- 66 **Almada Negreiros**
José-Augusto França
- 67 **Eduardo Lourenço**
Miguel Real
- 68 **D. António Ferreira Gomes**
Arnaldo de Pinho
- 69 **O Mouzinho da Silveira**
A. do Carmo Reis
- 70 **O Teatro Luso-Brasileiro**
Duarte Ivo Cruz
- 71 **A Literatura de Cordel Portuguesa**
Carlos Nogueira
- 72 **Sílvio Lima**
Carlos Leone
- 73 **Wenceslau de Moraes**
Ana Paula Laborinho
- 74 **Amadeo de Souza-Cardoso**
José-Augusto França
- 75 **Adolfo Casais Monteiro**
Carlos Leone
- 76 **Jaime Salazar Sampaio**
Duarte Ivo Cruz
- 77 **Estrangeirados no Século XX**
Ana Paula Laborinho
- 78 **Filosofia Política Medieval**
Paulo Ferreira da Cunha
- 79 **Rafael Bordalo Pinheiro**
José-Augusto França
- 80 **D. João da Câmara**
Luiz Francisco Rebello
- 81 **Francisco de Holanda**
Maria de Lourdes Sirgado Ganho
- 82 **Filosofia Política Moderna**
Paulo Ferreira da Cunha
- 83 **Agostinho da Silva**
Romana Valente Pinho
- 84 **Filosofia Política da Antiguidade Clássica**
Paulo Ferreira da Cunha
- 85 **O Romance Histórico**
Rogério Miguel Puga
- 86 **Filosofia Política Liberal e Social**
Paulo Ferreira da Cunha
- 87 **Filosofia Política Romântica**
Paulo Ferreira da Cunha
- 88 **Fernando Gil**
Paulo Tunhas
- 89 **António de Navarro**
Martim de Gouveia e Sousa
- 90 **Eudoro de Sousa**
Luís Lóia
- 91 **Bernardim Ribeiro**
António Cândido Franco
- 92 **Columbano Bordalo Pinheiro**
José-Augusto França

- 93 **Averróis**
Catarina Belo
- 94 **António Pedro**
José-Augusto França
- 95 **Sottomayor Cardia**
Carlos Leone
- 96 **Camilo Pessanha**
Paulo Franchetti
- 97 **António José Brandão**
Ana Paula Loureiro de Sousa
- 98 **Democracia**
Carlos Leone
- 99 **A Ópera em Portugal**
Manuel Ivo Cruz
- 100 **A Filosofia Portuguesa
(séculos XIX e XX)**
António Braz Teixeira
- 101/ **O Padre António Vieira**
102 Aníbal Pinto de Castro
- 103 **A História da Universidade**
Guilherme Braga da Cruz
- 104 **José Malhoa**
José-Augusto França
- 105 **Silvestre Pinheiro Ferreira**
José Esteves Pereira
- 106 **António Sérgio**
Carlos Leone
- 107 **Vieira de Almeida**
Luís Manuel A. V. Bernardo
- 108 **Crítica Literária
Portuguesa (até 1940)**
Carlos Leone
- 109 **Filosofia Política
Contemporânea
(1887-1939)**
Paulo Ferreira da Cunha
- 110 **Filosofia Política
Contemporânea
(desde 1940)**
Paulo Ferreira da Cunha
- 111 **O Cancioneiro
Infantil e Juvenil
de Transmissão Oral**
Carlos Nogueira

O livro **O ESSENCIAL SOBRE
POLÍTICA DE LÍNGUA**
é uma edição da
IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA
tem como autor
PAULO FEYTOR PINTO
com design, capa e composição do atelier
SILVA!DESIGNERS
tem o ISBN **978-972-27-1874-5**
e depósito legal **313836/10**.
A primeira edição de **1000** exemplares
acabou de ser impressa no mês de **AGOSTO**
do ano **DOIS MIL E DEZ**.
CÓD. 1017497

O E S S E N C I A L S O B R E

Política de Língua

Paulo Feytor Pinto

Desde os anos 1980, questões relacionadas com política de língua – acordo ortográfico; ensino do português no estrangeiro; programas, manuais e exames de português em Portugal; terminologia linguística; aumento de alunos a aprender espanhol; estatuto do português na UE – têm suscitado acesas e prolongadas discussões, em Portugal. Apesar do inegável interesse por estas questões, faltava uma obra de divulgação de um modelo de análise que permita, de forma sistematizada e internacionalmente reconhecida, enquadrar a reflexão sobre a relação entre política e língua. É esta lacuna que *O Essencial sobre Política de Língua* pretende colmatar.

ISBN 978-972-27-1874-5



INCM